



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Júlia Teixeira Hirschle

Por que grupos merecem mais espaço na representação política?

Uma revisão sistemática da bibliografia recente

Rio de Janeiro

2021

Júlia Teixeira Hirschle

**Por que grupos merecem mais espaço na representação política?
Uma revisão sistemática da bibliografia recente**



Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de mestra em Ciência Política ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Augusto Campos

Rio de Janeiro

2021

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

H664 Hirschle, Júlia Teixeira.
Por que grupos merecem mais espaço na representação política? Uma revisão sistemática da bibliografia recente / Júlia Teixeira Hirschle. – 2020.
100f. : il.

Orientador: Luiz Augusto Campos.
Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.

1.Ciência política - Pesquisa – Teses. 2. Governo representativo e representação – Pesquisa - Teses. I. Campos, Luiz Augusto. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.

CDU 32

Rosalina Barros CRB-7 / 4204 - Bibliotecária responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Júlia Teixeira Hirschle

Por que grupos merecem mais espaço na representação política?

Uma revisão sistemática da bibliografia recente

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de mestra em Ciência Política ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 25 de novembro de 2021.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Luiz Augusto Campos (Orientador)
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

Prof.^a Dra. San Romanelli Assumpção
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

Prof. Dr. Adriano Nervo Codato
Universidade Federal do Paraná

Rio de Janeiro

2021

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ) pela formação em teoria e pesquisa que recebi nestes dois anos de mestrado.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de fomento à pesquisa no primeiro ano de mestrado, e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) pela bolsa mestrado nota 10 no segundo ano de mestrado. Ambas possibilitaram a minha dedicação exclusiva à elaboração desta dissertação.

Agradeço ao professor Luiz Augusto por, junto a mim, tornar esta dissertação possível. Sem dúvidas, a experiência de mestrado não teria sido tão tranquila sem seu apoio e acolhimento. Agradeço por sempre estar disponível, pela dedicação e por todo o aprendizado que me transmitiu nestes dois anos. Sinto que, finalmente, estou começando a entender o que é pesquisa – uma sensação gratificante.

Agradeço também aos meus colegas de pós-graduação, Wescrey, Alex, Rômulo e Laís, que me ajudaram em diversos momentos. Sou muito feliz por ter encontrado vocês no IESP e pela amizade que construímos juntos.

Agradeço às minhas irmãs Natália e Victória por todo amor, apoio, carinho e companheirismo. Ao lado de vocês duas, sinto que posso atravessar qualquer desafio.

Agradeço, sobretudo, à minha mãe Ana que sempre esteve ao meu lado e que me ajudou a concretizar as minhas escolhas profissionais.

Finalmente, agradeço à Olódùmarè e Òrìsà.

RESUMO

HIRSCHLE, Júlia Teixeira. *Por que grupos merecem mais espaço na representação política? Uma revisão sistemática da bibliografia recente*. Orientador: Luiz Augusto Campos. 2021. 100f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

O objetivo principal desta dissertação é contribuir para um conhecimento sistemático sobre o campo da teoria política que trabalha com a representação política de grupos. Nossa pergunta de pesquisa consiste em saber quais são as principais justificativas para a representação política de grupos utilizadas pelos(as) autores(as). O trabalho engloba uma análise bibliométrica de publicações tanto da ciência política, quanto da teoria política, dos anos 1990 até 2021 coletados pelo *Publish or Perish* na plataforma do *Google Scholar*. Também, realizamos uma análise bibliográfica dos artigos científicos mais citados do campo da teoria política de modo a construir um mapa analítico das justificativas. Guiamos a pesquisa por meio de etapas e parâmetros que fossem identificáveis e verificáveis. Além disso, nossa análise final incorpora obras que possuem impacto acadêmico – o que significa que essas obras, de algum modo, têm guiado as discussões na área e contribuído para sua constituição. Esperamos que essa dissertação contribua para futuras pesquisas e para um melhor entendimento do que vem sendo produzido no campo.

Palavras-chave: teoria política; representação política; representação política de grupos; análise sistemática

ABSTRACT

HIRSCHLE, Júlia Teixeira. *Why do groups deserve more space in political representation? A systematic review of recent bibliography*. Orientador: Luiz Augusto Campos. 2021. 100f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

The main goal of this dissertation is to contribute to a systematic knowledge about the field of political theory that deals with the political representation of groups. Our research consists of understanding what are the main justifications for the political representation of groups used by the authors. This work encompasses a bibliometric analysis of publications from both political science and political theory, from the 1990s to 2021, collected by Publish or Perish on the Google Scholar platform. Also, we carried out a bibliographical analysis of the most cited scientific articles in the field of political theory in order to build an analytical map of justifications. The research was guided through steps and parameters that were identifiable and verifiable. Furthermore, the final analysis incorporates works that have academic impact – which means that these works, in some way, have guided the discussions in the area and contributed to its constitution. We hope that this dissertation will contribute to future research and to a better understanding of what has been produced in the field.

Keywords: political theory; political representation; group representation; systematic analysis

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Autores(as) mais frequentes.....	56
Gráfico 2 – Gênero dos(as) autores(as).....	58
Gráfico 3 – Heteroclassificação racial dos(as) autores(as)	59
Gráfico 4 – Raça x Gênero.....	60
Gráfico 5 – Distribuição das publicações ao longo dos anos.....	63
Gráfico 6 – Temática de abordagem das publicações	64
Gráfico 7 – Revistas mais frequentes.....	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Etapas da revisão sistemática da literatura	41
Tabela 2 – Modelo teórico de análise das justificativas	42
Tabela 3 – Métricas do <i>Publish or Perish</i>	43
Tabela 4 – Vantagens e desvantagens do <i>Google Scholar</i>	45
Tabela 5 – String de pesquisa.....	47
Tabela 6 – Classificação das publicações e tipo de análise empregada.....	49
Tabela 7 – Dados bibliométricos da pesquisa.....	51
Tabela 8 – Autores(as) mais citados(as) e o valor do h-index	54
Tabela 9 – Região dos(as) autores(as) mais citados(as)	55
Tabela 10 – Publicações mais citadas, média de citações por ano e ano de publicação	61
Tabela 11 – Publicações de autores(as) brasileiros(as)	65
Tabela 12 – As regiões das revistas mais frequentes	69
Tabela 13 - Publicações utilizadas no capítulo 4.....	72
Tabela 14 – Justificativas: comparação do modelo teórico com a análise das publicações	90
Tabela 15 - Justificativas para a representação política de grupos: modelo final.....	93

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	12
1	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE GRUPOS: UM DIÁLOGO COM OS CLÁSSICOS.....	16
1.1	Democracia, representação política e liberalismo político.....	16
1.2	A crise da democracia: uma crise da representação e do liberalismo?.....	21
1.3	A sub-representação como problema e a representação especial de grupos como saída.....	27
2	AS ESCOLHAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA.....	38
2.1	Revisão narrativa e revisão sistemática da literatura.....	38
2.2	O <i>software</i> utilizado para a coleta de dados: <i>Publish or Perish</i>.....	42
2.3	Uma prévia do banco de dados: o <i>string</i> de busca e os critérios de inclusão e exclusão das publicações.....	45
3	ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DOS DADOS: QUEM SÃO OS(AS) AUTORES(AS) E SUAS PUBLICAÇÕES.....	50
3.1	A bibliometria e nosso banco de dados.....	50
3.2	Dados gerais sobre os(as) autores(as) do nosso banco de dados.....	52
3.2.1	<u>Autores(as) mais citados(as) e o <i>h-index</i>.....</u>	53
3.2.2	<u>As regiões dos autores(as) mais citados(as).....</u>	54
3.2.3	<u>Autores(as) mais frequentes do banco de dados.....</u>	55
3.3	Quem são os(as) autores(as) do nosso banco de dados?.....	60
3.3.1	<u>Gênero dos(as) autores(as).....</u>	57
3.3.2	<u>Raça dos(as) autores(as).....</u>	58
3.3.3	<u>Cruzamento dos dados de gênero e raça.....</u>	59
3.4	Dados sobre as publicações do nosso banco de dados.....	60
3.4.1	<u>Publicações mais citadas, média de citações por ano e ano das publicações.....</u>	60
3.4.2	<u>Distribuição das publicações ao longo dos anos.....</u>	62
3.4.3	<u>Temática de abordagem.....</u>	63
3.4.4	<u>Idioma das publicações.....</u>	64
3.5	Dados sobre as revistas do nosso banco de dados.....	66

3.5.1	<u>Revistas mais frequentes</u>	66
3.5.2	<u>As regiões das revistas mais frequentes</u>	68
3.6	Análise das justificativas para a representação política de grupos: a seleção das publicações	69
4	ANÁLISE TEXTUAL: UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE AS JUSTIFICATIVAS	73
4.1	Deliberação e democracia	73
4.2	Justiça e representação	81
4.3	Poder político e representação	85
4.4	As justificativas: o modelo final	89
	CONCLUSÃO	94
	REFERÊNCIAS	98

INTRODUÇÃO

As instituições representativas passaram por diversas transformações ao longo dos séculos. Do mesmo modo, as tensões próprias do conceito de representação política têm se desdobrado em esforços para repensá-lo dentro da teoria política. Um corpo teórico que tem contribuído fortemente ao longo dos anos para o questionamento dos pilares da representação é a teoria política feminista, mas não somente esta. Autores multiculturalistas e até mesmo adeptos da democracia deliberativa também realizaram importantes contribuições nesse sentido.

De formas diferentes, diversos estudos têm trazido questionamentos sobre a ausência de determinados grupos oprimidos da população nas instituições e a necessidade de fazê-los presentes. É um desafio discorrer sobre a representação apenas em termos teóricos abstratos, dado que essa discussão está intimamente ligada às desigualdades e opressões políticas do mundo real. Em seu trabalho clássico sobre o conceito de representação, a teórica política Hanna Pitkin (2006) nos mostra como o desenvolvimento da teoria sobre o conceito refletia os dilemas concretos enfrentados pelos parlamentos em diferentes democracias. Portanto, lidamos com um fragmento da teoria política em que os esforços interpretativos andam passo a passo com o que ocorre na política concreta.

Por essa característica peculiar da teoria democrática, especialmente no que diz respeito à representação política, o olhar crítico sobre a composição dos corpos legislativos, executivos e até mesmo judiciários, desdobrou-se em um questionamento dos seus fundamentos teóricos. A crítica se deu ao Estado moderno, bem como aos princípios liberais e à própria democracia. Se, há igualdade de direitos, especialmente civis e políticos, por que existem grupos super-representados e outros sub-representados? Se, o ideal democrático demanda que todos possam participar do processo político, por que as disparidades se reproduzem? Esse é um questionamento que perpassa não somente os marcos teóricos que fundam o Estado que hoje conhecemos, bem como a forma pelo qual o poder de tomada de decisão é distribuído. Como aponta diferentes autores como Bobbio (1986) e Mounk (2018), liberalismo e democracia se retroalimentam e se sustentam. Enquanto isso, autoras como Mouffe (2015) e Phillips (2001) destacam que liberalismo e democracia nem sempre se fortalecem mutuamente. Por isso, em diversos estudos observaremos uma crítica tanto aos princípios liberais, quanto aos democráticos que sustentam nossos governos representativos atuais. A questão é que a

representação é enquadrada em diversos momentos enquanto uma instituição elitista, alheia aos fundamentos democráticos – Manin (1997) demonstra que mesmo na democracia grega elementos da representação política se faziam presente. Dado que esse método de seleção seria elitista por constituição, acabaria por minar o elemento democrático, necessitando correções. No final das contas, os autores identificam problemas nos marcos teóricos e na edificação das instituições que conhecemos hoje, e constroem linhas argumentativas importantes para repensá-las.

O que buscamos nesta dissertação é pensar a representação política a partir dessas críticas e o problema específico da representação de grupos oprimidos ou políticas de presença. Mais do que condenar a representação de grupos em si, a literatura especializada nessa questão vem investindo nas últimas décadas na busca por princípios normativos para corrigir as insuficiências dos mecanismos tradicionais de representação. Com base no princípio de que os representantes precisam ser responsivos à pluralidade de demandas, interesses, opiniões e perspectivas do eleitorado, esses textos parte do diagnóstico de que há uma lacuna nos corpos representativos quanto à pluralidade social. É nessa seara que um corpo de autores e autoras afirmam a necessidade da autorrepresentação de determinados grupos para que esses possam romper com ciclos de exclusão históricos.

Um marco fundamental para essa discussão é o trabalho de Pitkin (1985), no qual o conceito de “representação descritiva” fornece uma importante base para a representação política de grupos – em que o parlamento funciona como um microcosmos da população. Esse conceito é apropriado por diversas teóricas, como Mansbridge (1999) que irá falar sobre um modelo seletivo ao invés de microcósmino. E, também, por Young (2006) que passa a pensar a ideia de “perspectiva” para trazer uma ideia mais fluída, e menos identitária, de grupo social. Vale ressaltar que boa parte da defesa de que grupos devem deter o direito especial de representação não se dá apenas pela sua distinção, ou pela diferença cultural¹. Mas, que esses devem se tornar representantes de suas próprias causas e/ou interesses porque existem injustiças e desigualdades que precisam ser corrigidas.

O fato é que a ideia de representação política de grupos atualmente possui seu lugar bem delimitado dentro da teoria política. Inúmeros estudos apontam sobre as lacunas da representação, as disparidades nessas instituições e como a sua constituição é questionável. O que buscamos entender nesta dissertação é como os autores e autoras justificam a representação

¹ Verificar o livro *Inclusion and Democracy* (2000) de Iris Marion Young.

política de grupos, e quais linhas argumentativas são construídas, sob quais marcos teóricos. Para além disso, realizamos aqui uma revisão sistemática dessa literatura, incorporando uma análise bibliométrica, mas também uma discussão bibliográfica – é importante ressaltar que nos inspiramos no trabalho de Bittencourt (2021).

A necessidade de dados métricos sobre a produção teórico-científica na área é fundamental, tentamos entender quem são os autores, onde publicam, em quais revistas publicam, em qual hemisfério essas publicações se concentram, entre outros. Além disso, também buscamos construir parâmetros para a seleção das obras a serem discutidas em nosso capítulo teórico, de modo a incorporar autores e textos que possuem relevância e impacto para o campo de estudos. De todo modo, caminhamos por diversas vias: desde uma discussão mais ensaística sobre o nosso problema, até o uso de *softwares* e plataformas de dados científicos, para construir o nosso debate teórico.

No primeiro capítulo realizamos um diálogo com alguns textos clássicos dessa bibliografia para delimitar o conceito de representação política, sua relação com a democracia, as críticas à democracia representativa e a discussão da teoria política feminista – especificamente sobre o modelo da representação política de grupos. Nesse momento, delineamos o nosso problema teórico, mas também contextualizamos os conceitos fundamentais que fazem parte do nosso trabalho e são importantes para o entendimento da nossa pesquisa e de onde surgem nossos questionamentos. Esse é um capítulo mais ensaístico que discute o pano de fundo teórico que guia a nossa dissertação. É, também, nessa etapa que esboçamos um modelo teórico das justificativas a ser testado na última fase da pesquisa.

No segundo capítulo fazemos uma breve discussão sobre as escolhas metodológicas da nossa revisão sistemática da literatura, esclarecemos sobre o *software* utilizado para a nossa coleta de dados, o *Publish or Perish*, bem como as etapas da nossa análise, o que fazemos em cada uma dessas, o tamanho do nosso banco de dados, entre outros. No terceiro capítulo discutimos e ilustramos os dados bibliométricos da nossa pesquisa, quem são os autores, quais são suas publicações, onde publicam, o impacto acadêmico, etc. Aqui, utilizamos o *software* livre R para gerar gráficos que ilustram esses dados. Nesse capítulo, também realizamos a seleção das publicações para compor nossa discussão final sobre as justificativas dos autores para a representação política de grupos. Por último, no quarto capítulo, discutimos os textos selecionados previamente de modo a identificar a linha argumentativa dos autores, mapear as justificativas e compará-las ao nosso modelo teórico prévio – que construímos no primeiro

capítulo. Após essa comparação, produzimos um modelo final sobre as justificativas principais presentes na teoria política para a representação política de grupos.

O objetivo principal desta pesquisa é contribuir para um conhecimento sistemático no campo da teoria política, especificamente naquela que discute tópicos como sub-representação e representação política de grupos. Aqui, buscamos entender quais são as principais linhas argumentativas que os(as) autores(as) têm utilizado de modo a justificar a implementação desse modelo de representação. Também, tentamos fazer uma discussão bibliográfica por meio de etapas que fossem identificáveis e verificáveis, bem como aprofundar a leitura de publicações que possuem impacto acadêmico. Isso significa que essas obras, de algum modo, têm guiado as discussões na área e contribuído para sua constituição. Esperamos que essa dissertação contribua para futuras pesquisas e para um melhor entendimento do que vem sendo produzido no campo.

1 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE GRUPOS: UM DIÁLOGO COM OS CLÁSSICOS

Nosso objetivo neste capítulo consiste em situar a problemática da representação política a partir de três discussões da teoria política: a literatura mais geral que delimita nosso entendimento sobre democracia, liberalismo político e representação política; a literatura que aborda a crise da legitimidade política que as democracias estariam vivenciando; e, a literatura que defende a representação especial de grupos nas instituições. A escolha por essa abordagem reside, primeiro, na importância de delimitar os conceitos fundamentais que são trabalhados nessa dissertação. Segundo, no enquadramento do contexto em que esses debates se inserem, que é intensificado pela ideia de crise. É importante ressaltar que essas duas dimensões – a ideia de crise e sub-representação – não estão diretamente associadas, mas o problema da representação se torna ainda mais significativo em contextos de crise, agravando a pressão sobre as instituições representativas. E, por último, escolhemos abordar desde autores multiculturalistas (KYMLICKA; NORMAN, 2003) até feministas (MANSBRIDGE, 1999; PHILIPS, 2001; SACCHET, 2012; YOUNG, 2006; etc.) que apontam para a sub-representação de grupos como uma falha dos Estados democráticos. Segundo eles, o baixo número de representantes mulheres, negros(as), indígenas, entre outros, apontaria para as lacunas da representação política que devem ser corrigidas por meio de políticas específicas. Aqui, portanto, esboçamos nosso problema de pesquisa no campo da teoria política por meio de uma revisão de literatura narrativa.

1.1 Democracia, representação política e liberalismo político

A ideia de representação de grupos se tornou uma problemática incontornável para a literatura sobre democracia e representação política. Porém, faz-se necessário remontar ao nosso entendimento sobre democracia e o que de fato estamos discutindo quando falamos do assunto. Nesse sentido, o que entendemos por democracia atualmente é a união de três elementos: a própria democracia, o liberalismo político e a representação política. Por um lado, como descreve Bobbio (1986), o liberalismo e a democracia são interdependentes: enquanto os princípios liberais garantem liberdades fundamentais diante do poder estatal, os princípios democráticos garantem partilha do poder e a permanência das liberdades fundamentais. Isto é,

“(…) o estado liberal é o pressuposto não só histórico mas jurídico do estado democrático” (BOBBIO, 1986, p. 20). De outro lado, o autor também discute o acoplamento da democracia ao governo representativo, onde as deliberações que dizem respeito à coletividade não são tomadas diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para essa finalidade.

Para entender melhor essa diferenciação, podemos fazer uma retrospectiva temporal e teórica à democracia antiga grega. O conceito de democracia “originária” é frequentemente associado a noção de participação direta nas decisões das cidades-Estado. Uma discussão interessante para apresentar a dicotomia representação *versus* participação é a ideia de “democracia dos antigos” e “democracia dos modernos” de Benjamin Constant (2019), resgatada também por Bobbio (2000). Basicamente, em seu uso descritivo, a democracia dos antigos estaria ligado a democracia direta, enquanto a democracia dos modernos seria a representativa. Quando nos referimos a ideia de democracia “originária”, ou à experiência grega, e até mesmo aos teóricos da antiguidade clássica, pensamos numa praça ou assembleia onde os cidadãos eram convocados e tomavam eles mesmos as decisões que lhes diziam respeito. A democracia aqui, é entendida como o poder da *demos*: a comunidade de cidadãos, ainda que restrito aos homens livres e maiores de idade quem decide e não uma autoridade eleita (BOBBIO, 2000). De outro lado, quando pensamos nos modernos, há uma conexão quase que imediata com o processo eleitoral e a instituição do voto. Nesse caso, o voto não é dado para tomar uma decisão, mas para escolher quem irá tomar decisões (BOBBIO, 2000). Entretanto, é importante ressaltar que outros autores como Manin (1997), destacam que a diferença entre o governo representativo e a democracia direta grega não reside exatamente na ausência ou presença da representação. O autor se refere à instituições como os magistrados, em que os oficiais eram eleitos por sorteio, e ao conselho, que eram eleitos pela assembleia – ainda que estas instituições não fossem identificadas como o *demos* em si, exerciam um papel importante na organização dos negócios públicos da cidade.

A democracia dos modernos, muitas vezes entendida a partir de uma concepção minimalista, é aquela em que o dever do cidadão é produzir governo a partir da luta competitiva pelo voto (SCHUMPETER, 1984). Segundo Dahl (2012), as ideias e práticas democráticas modernas são produto de duas transformações importantes na vida política: a) a transformação de cidades-Estado em governos populares que, também, foram submersos por domínios imperiais e oligárquicos; b) o afastamento da ideia de democracia da cidade-Estado para a ideia mais ampla de nação. Durante o século XX, a democracia em sua faceta moderna ganha força

quase universal como uma ideia política, o que transforma profundamente o modo pelo qual o processo democrático poderia ser alcançado. Se, anteriormente, o governo democrático estava ligado a pequenos territórios e a ideia da *pólis*, nos Estados nacionais há uma expansão territorial e populacional. Nesse sentido, há também uma mudança do processo democrático: a substituição da assembleia dos cidadãos pelo processo de representação (DAHL, 2012). É interessante ressaltar que, para o autor, a representação é um fenômeno histórico que aplica a lógica da igualdade a um sistema político de grande escala – isto é, a representação foi capaz de democratizar os governos dos Estados nacionais. De outro lado, para Manin (1997), não há necessariamente uma substituição da participação direta para a representação, mas uma mudança no modo de recrutamento político e como este se generaliza para todo o governo.

A ideia de representação política se tornou tão natural que pouco pensamos sobre como essa categoria surgiu na reflexão teórica e sua interface com o contexto histórico. De maneira geral, o termo representação tem uma origem latina: “*representare* significa “tornar presente ou manifesto” (PITKIN, 2006, p.17); ideia que atravessou a idade média onde “a palavra é entendida na literatura da Cristandade a um tipo de encarnação mística” (PITKIN, 2006, p.18) para se desenvolver com o surgimento do parlamento inglês. A noção de representação, dessa maneira, teria surgido em conjunto com o desenvolvimento da teoria política e do esforço interpretativo dos teóricos sobre o que o parlamento estava fazendo. Segundo a autora, a menção mais antiga em relação a um membro do parlamento enquanto representante foi de Isaac Pennington em 1651. A ideia de representar, então, atravessa do antigo “pôr-se em lugar de outros”, da idade média, para o “atuar para outros”, na formação da modernidade; transpondo a noção de substituição para a noção de ação política (PITKIN, 2006). Nos seus primórdios, como demonstra Pitkin (2006), a ideia de representação esteve vinculada a noção de delegação, marcado primordialmente pelo trabalho elaborado por Hobbes. Nesse sentido, “um representante é alguém que recebe autoridade para agir por outro, quem fica então vinculado pela ação do representante como se tivesse sido a sua própria” (PITKIN, 2006, p. 28). Ainda segundo Pitkin (2006), a questão a polêmica incessante da teoria política da representação reside no “(...) paradoxo inerente ao próprio significado da representação: tornar presente de alguma forma o que apesar disso não está literalmente presente” (PITKIN, 2006, p. 30).

A regressão histórica realizada por Pitkin (2006) é primordialmente etimológica e teórica. Um outro autor que, apesar de também se basear a partir de debates teóricos, resgata uma discussão mais voltada para a dimensão institucional é Manin (1997). Para o autor, o ponto de virada fundamental do governo representativo são as eleições. Como já discutimos

anteriormente, o autor resgata a experiência ateniense para demonstrar que haviam instituições representativas naquele contexto. Portanto, a representação aparece em diversos contextos históricos, muitas vezes também mesclada com outras formas de participação política. O autor, inclusive, ressalta que os atenienses utilizavam o sorteio como método fundamentalmente democrático, mas o misturavam com as eleições para cargos que envolviam assuntos sobre a guerra e as finanças da cidade. Entretanto, o que marca o governo representativo moderno é o triunfo das eleições sobre o sorteio. De modo prático, Manin (1997) observa que não existiriam obstáculos para que o sorteio fizesse parte do sistema de governo, ainda que de modo combinado com outros métodos. A rejeição ao sorteio se dá por outros entendimentos, o primeiro dele é que a legitimidade do governo reside no consentimento dos cidadãos, e isso se verifica no pensamento presente em três revoluções modernas: a inglesa, a americana e a francesa. Portanto, “Se o objetivo é fundar o poder e a obrigação política a partir do consentimento, então, obviamente, a eleição um método muito mais seguro” (MANIN, 1997, p. 85). O princípio da igualdade se transforma em igualdade de consentimento, ao invés de igualdade de participação nos ofícios do governo. O que leva a mudança mais importante no governo representativo moderno: os cidadãos são vistos como fonte de legitimidade política e não como pessoas que podem ou querem participar do governo. Essa transformação no entendimento da cidadania se desdobra no triunfo do princípio da distinção – os representantes são distintos dos seus eleitores. Isto porque, os primeiros devem possuir mérito, talentos e virtudes, e as eleições se tornam um método primordial de seleção dos melhores.

As transformações da democracia, desencadeadas pelo predomínio das instituições representativas, resultam em uma expansão ilimitada desse tipo de governo – o qual se pode observar em boa parte dos sistemas políticos existentes. Essa expansão impacta na participação política, e o lugar que ela ocupa na vida política, pois um cidadão moderno não consegue participar da vida política tão plenamente quanto aqueles que se encontravam em Estados menores. Dahl (2012) sublinha que, quanto maior e mais inclusiva a unidade política, maior a diversidade entre seus habitantes, tanto de suas fidelidades, quanto crenças e ocupações. Essa é uma expansão proporcionada pelo sufrágio universal, que seria um passo além da nossa discussão anterior sobre o triunfo das eleições. Não apenas as eleições se tornam o método democrático, como também é difundida para todo e qualquer cidadão nascido em um Estado-nação. É por isso que encontramos uma defesa de um amplo leque de direitos e liberdades pessoais nos governos representativos – dada a sua diversidade. Com a diversidade, também, multiplicam-se as divisões políticas, tornando o conflito aspecto inevitável e rotineiro da vida

política (DAHL, 2012). Porém, como aponta o autor, as instituições tendem a acomodar esses conflitos, assim como a própria teoria política clássica discute: a polêmica de Madison é um exemplo sobre como os conflitos de interesse fazem parte do homem e da sociedade e, como a expressão desses conflitos não pode ser suprimida sem a supressão da liberdade. Madison, então, coloca-se em contradição com a ideia clássica de bem comum, que exige corpos menores e mais homogêneos – o governo representativo deve expandir e acomodar diversos laços, fidelidades e crenças heterogêneas (DAHL, 2012). Madison enxerga no pluralismo de interesses algo positivo: ao se ampliar a esfera política se tem uma maior variedade de partidos e interesses o que torna difícil que apenas um prevaleça. O pluralismo é um princípio constantemente associado à tradição liberal, em que as instituições devem ser capazes de lidar com os diversos interesses e opiniões conflitantes dos indivíduos, garantindo sua livre formação e expressão.

Nesse sentido, a democracia dos modernos também conta com o surgimento dos direitos dos homens – a soberania, portanto, não é do povo como um corpo coletivo, mas dos indivíduos enquanto cidadãos. Segundo Dunn (1996), a mais importante inovação do século XVII é o entendimento da lei natural e como o homem seria portador de direitos em sua natureza e individualidade. A tradição liberal está intrinsecamente ligada ao surgimento dos direitos do homem e, também, ao que hoje entendemos por direitos humanos, a nível internacional, e direitos fundamentais, a nível nacional. A formação dos direitos está intimamente ligada aos processos de mudança da democracia ao sair do seu entendimento dos antigos, das comunidades políticas mais homogêneas e coesas, para os modernos, numa concepção mais próxima do individualismo humanista. Bobbio (1992) argumenta que os direitos do homem são direitos históricos, nascem em determinadas circunstâncias e são caracterizados pela luta por novas liberdades e contra velhos poderes. A categoria direito está diretamente relacionada a um sistema normativo, seja ele moral ou natural, jurídico ou positivo – é importante destacar a ambiguidade do termo, que pode ser tanto retórico quanto referente a direitos efetivamente protegidos em um ordenamento jurídico. O autor destaca três fases do desenvolvimento histórico dos direitos: a) teórica e filosófica: o surgimento da ideia de liberdade e igualdade natural de Locke e do jusnaturalismo moderno; b) direito positivo: quando os princípios teóricos e filosóficos são incorporados pela Revolução Francesa e a Declaração de Direitos de Estados Norte-Americanos; c) universal e positivo: quando os destinatários desses direitos se tornam todos seres humanos, não apenas cidadãos de uma nação e, dessa forma, surgem comitês e órgãos internacionais. Nesse sentido, os direitos estariam ligados a uma fase primeira na qual

se formam os direitos negativos, isto é, de liberdade individual. Nesse primeiro momento, os direitos expressam a não-interferência do Estado em âmbitos da vida privada, são os direitos do homem abstrato. Posteriormente, consolidam-se os direitos positivos, estes estão ligados aos direitos políticos e sociais, garantindo intervenção do indivíduo no Estado e direito de autogoverno, são os direitos do homem específico. Enquanto os direitos de liberdade estariam ligados a princípios universalistas e de não-discriminação, os direitos sociais e políticos ressaltam diferenças e não podem deixar de levar em conta atribuições específicas dos indivíduos (BOBBIO, 1992).

Esse é um processo histórico que Marshall (1967) observa na Inglaterra, tendo início no século XVIII, por meio do surgimento dos direitos civis com o *habeas corpus*, *toleration act* e abolição da censura e imprensa. Posteriormente, no século XIX, há conformação dos direitos políticos, quando os direitos civis ligados ao *status* de liberdade já haviam conquistado substância suficiente para falar de um *status* geral de cidadania. Por último, surgem dos direitos sociais no século XX, com o surgimento do *Poor Law*. Esse conjunto de direitos conformam o que entendemos por cidadania na modernidade e, acima de qualquer coisa, para Marshall (1967), esta é um *status* concedido àqueles que são membros de uma comunidade e todos que o possuem, são iguais. Portanto, aqui podemos observar de modo mais nítido as duas dimensões que compõem nosso entendimento sobre a democracia: a representação política e o liberalismo político. A representação política se consolidou enquanto modo primordial de ocupação dos cargos de governo por meio das eleições e com base no consentimento dos cidadãos. De modo concomitante, a tradição liberal também se consolida de modo a garantir o pluralismo político e os direitos do homem. Entretanto, apesar da consolidação dessas duas faces da democracia na teoria política, a teoria também registra esforços para reflexão sobre uma possível crise da representação política e do liberalismo político e, portanto, das democracias. Essa é uma que esboçamos e contextualizamos na próxima sessão.

1.2 A crise da democracia: uma crise da representação e do liberalismo?

Quando pensamos nas transformações políticas em um contexto mais recente, é o aspecto da representação que emerge de modo mais agudo. Podemos destacar uma série de discussões que apontam para as insuficiências das instituições representativas na medida em que estas não incorporam segmentos importantes da população. Essa é uma literatura que marca

nosso entendimento sobre representação e os princípios universalistas do liberalismo na teoria política. Entretanto, queremos primeiramente focar na ideia de crise da democracia representativa, porque entendemos que esse contexto põe em evidências os problemas que rondam a representação política. Há uma extensa literatura que aborda essa temática (LEVITSKY, ZIBLATT, 2018; MOUFFE, 2015; MOUNK, 2018; PRZEWORKSI, VARGAS, 2020; URBINATI, 2014; URBINATI, 2005; YOUNG, 2006), e alguns dos sinais empíricos dessa crise seriam o crescimento da abstenção eleitoral, o esvaziamento da confiança nos partidos políticos, a presença de lideranças pessoais e plebiscitárias e a desconfiança dos cidadãos na classe política e nas instituições (CHANKHOKE; ANKERSMIT apud ALMEIDA, 2015). Entretanto, outros autores, como Castells (2018), Mouffe (2012) e Mounk (2018) destacam aspectos do liberalismo político que também seriam postos em questão a partir da crise de legitimidade que estaríamos vivenciando.

Para Urbinati (2014), o que torna uma sociedade democrática não é apenas o voto e as eleições livres, mas a possibilidade de competição política e debate entre perspectivas distintas sem abalo da ordem institucional. A desfiguração da democracia acontece quando determinados movimentos questionam sua estrutura diárquica: as dimensões da vontade e da opinião. Para ela, dois fenômenos podem ser observados: a privatização e concentração de poder na esfera de formação da opinião política e o crescimento de formas polarizadas e demagógicas de consenso que dividem a arena política. Esses dois fenômenos foram provocados pela erosão da legitimidade dos partidos políticos e as crescentes desigualdades econômicas, que impactam na distribuição da oportunidade de voz e influência na política. A autora, então, identifica três perspectivas que surgem a partir desse contexto e disputam a dimensão institucional democrática e, por esse motivo, transformam o quadro institucional corroendo a democracia “por dentro”: a) epistêmica: busca trazer a racionalidade e o conhecimento para a democracia política de modo a alterar a dimensão da opinião, engloba o mito do governo técnico; b) populista: borra as fronteiras entre vontade e opinião, polarizando e simplificando os interesses sociais e as ideias políticas, buscando a unidade do “povo” sobre suas partes; c) plebiscitarianista: dá a esfera pública uma função predominantemente estética e, apesar de não rejeitar a dimensão diárquica da democracia, reduz o papel do fórum de opiniões buscando formar a autoridade de um único líder. Para ela, essas três perspectivas, que se desdobram em movimentos que disputam a institucionalidade, radicalizam a esfera da opinião, borrando a sua fronteira com a esfera da vontade. Esses movimentos rejeitam a dimensão dos procedimentos

democráticos, direcionando suas forças especificamente para os resultados da democracia – sujeitam a vontade aos ditames da opinião.

Entretanto, para Urbinati (2014), são os procedimentos democráticos que garantem a liberdade dos cidadãos. O valor da democracia não está nos seus resultados; bem como, seu objetivo não é a promessa de uma sociedade ideal ou uma meta a ser perseguida. Seu valor, para a autora, reside na máxima de Tocqueville em que a democracia “(...) não é boa pelos resultados que produz, os quais algumas vezes não são melhores que àqueles produzidos em regimes não democráticos. O valor da democracia reside no fato de que permite aos cidadãos mudarem decisões e líderes sem colocar em questão a ordem política” (URBINATI, 2014, p. 10, tradução nossa). Um desses procedimentos é o processo de eleição de representantes, em que há um esforço constante para tornar público os interesses presentes na sociedade. Nesse aspecto, a democracia representativa, para a autora, é qualitativamente superior a outros modelos, pois permite um processo circular entre instituições estatais e as práticas sociais, recriando e aprimorando a si mesma constantemente. Um dos aspectos singulares da democracia representativa, segundo a Urbinati (2005), é o voto: são as eleições que permitem uma circularidade entre Estado e sociedade criando um contínuo no processo de tomada de decisões que liga os cidadãos aos governantes. Isto é, o processo circular da representação política, proporcionada pelo voto, conectaria a sociedade e as instituições através da presença disseminada do soberano, colocando sua legitimidade em contestação e reconstrução contínua. Portanto, para Urbinati (2005), a representação política é um ganho pois “os cidadãos soberanos ratificam e recapitulam, com regularidade cíclica, as ações e promessas de candidatos e representantes” (URBINATI, 2005, p.194). A existência de uma corrente comunicativa entre sociedade política e civil é essencial, a comunicação expressa nas eleições e na opinião pública que seria capaz de unificar essas duas esferas.

Dessa maneira, na análise desenvolvida por Urbinati (2015), o que se observa na contemporaneidade é a constituição de uma “democracia representativa ao vivo”, promovendo uma comunicação direta entre os representantes eleitos e os cidadãos, isto é, “(...) com o intuito de alcançar uma inspeção visual da atividade dos líderes e uma intervenção direta em como parlamentos eleitos são conduzidos e no que políticos eleitos pensam e falam” (URBINATI, 2015, p. 3). Além disso, nessa nova configuração da democracia representativa os “(...) cidadãos querem ver o que líderes fazem, e eles querem interagir com eles através da internet e sem os partidos políticos, como uma audiência faz com os atores no palco” (URBINATI, 2015, p. 4).

O que é central na formulação de Urbinati (2015) é a queda da importância dos partidos políticos como intermediários, gerando em alguns momentos o sentimento antipartidário, e a comunicação direta entre representantes e representados numa relação “(...) mais barulhenta e voyeurística, mais guiada pelas emoções e menos organizadas em torno de algumas ideias e projetos centrais” (URBINATI, 2015, p. 4). Aqui, podemos também relacionar esse fenômeno com a perspectiva “plebiscitarianista” anteriormente discutida: há a formulação de um “povo” que se torna espectador da elite política – a audiência visual se torna a sua única forma de ação coletiva. Uma outra leitura próxima que também aponta para o desgaste dos partidos políticos e o avanço dos populismos é a de Przeworski (2020). A partir de uma concepção minimalista de democracia, o autor entende que as crises são situações em que as instituições vigentes estão sendo ameaçadas – isto é, quando a capacidade de processar conflitos por meio das vias eleitorais é minada. Para ele, a democracia deve ser capaz de absorver distúrbios por meio dos mecanismos eleitorais de modo que a ordem pública não seja ameaçada

Uma crise, na leitura de Przeworski (2020), implica em três possíveis sinais: a) desgaste dos sistemas partidários tradicionais; b) avanço de partidos e atitudes xenofóbicas/racistas/nacionalistas ou dos populismos; c) o não comparecimento às urnas de eleitores do chamado centro político. Esses três sintomas podem estar imbricados tanto em fatores econômicos, como no declínio das taxas de crescimento dos países desenvolvidos, aumento da desigualdade de renda, que de empregos na indústria e ascensão do setor de serviços; ou em fatores socioculturais, como polarização das preferências políticas, xenofobia, racismo, etc. Esses fatores podem se desdobrar num desgaste dos mecanismos institucionais que garantem o conflito político dentro da ordem pública. Um aspecto importante a ser levantado aqui é que tanto Urbinati quanto Przeworski (2020) se alinham na ideia de que uma crise não implica necessariamente em ruptura, mas pode indicar profundos desgastes – que devem ser investigados. Essa concepção está consoante com a ideia de que a democracia pode ser corroída “por dentro”, argumento amplamente conhecido por meio da afirmação de Levitsky e Ziblatt (2018) de que o retrocesso democrático começa pelas urnas. Essa é uma perspectiva que não necessariamente deposita a culpa no eleitorado, mas chama atenção para líderes e governos antidemocráticos que se viabilizam por dentro da legalidade institucional. Przeworski (2020), por exemplo, aponta para o problema de partidos “profundamente” ideológicos que chegam ao poder tentando driblar obstáculos institucionais para ampliar vantagens e prerrogativas para formular políticas. Na perspectiva do autor, esse movimento seria grave porque é um processo que não envolve violações da constitucionalidade, mas acontece dentro

dos marcos legais; é o que o autor denomina de “subversão sub-reptícia”, isto é, “(...) quando o retrocesso segue um caminho constitucional e o governo tem o cuidado de preservar todas as aparências de legalidade, os cidadãos não dispõem de meios para coordenar sua resistência” (PRZEWORSKI, 2020, p.171).

Um outro grupo de autores entende a crise da democracia como falha das promessas liberais. A primeira que nos remetemos aqui é Mouffe (2015), que discorre sobre a perda de legitimidade das instituições democráticas contra, especialmente, ao “modelo do consenso” imposto pelo liberalismo. Para ela, o consenso do centro tornou a diferença entre partidos menos significativa, não permitindo que os eleitores fizessem uma escolha real entre projetos diferentes. Nesse sentido, estabelece-se um terreno fértil para que demagogos de direita se tornem a expressão da mudança diante de um descontentamento com as classes políticas tradicionais. Um outro aspecto é a tentativa de solapar as paixões em nome da racionalidade liberal que torna possível a capacidade de líderes e movimentos *anti-establishment* para canalizar as angústias da sociedade em expressões antagonísticas e não democráticas de fazer política. Mouffe (2015) argumenta que o risco está no conflito que não é expresso em termos políticos, mas em termos morais. O conflito, para a autora, a partir de uma leitura de schmittiana da política, é inerente ao político. Porém, quando o político passa a ser determinado a partir de categorias morais, adversários se tornam inimigos. A política dos inimigos implica em conflitos que visam a exclusão de determinados grupos, colocando as instituições democráticas em risco. Entretanto, apesar de sua crítica ao liberalismo, a rota de saída de Mouffe (2015) muito se assemelha ao próprio liberalismo, dado que o “agonismo” supõe um pluralismo de ideias e também um consenso básico sobre princípios que não podem ser violados.

Um outro autor que também realiza uma crítica ao liberalismo é Castells (2018), sua própria chamada indica que a crise é específica: da democracia liberal. Porém, liberalismo e representação política se confundem em seu livro. O autor destaca o distanciamento entre representantes e representados, a corrosão da legitimidade das instituições representativas, ao mesmo tempo que também discute o avanço sobre as liberdades civis e políticas a partir da retórica do terrorismo, também trazendo elementos de uma nova era da comunicação e pós-verdade. Porém, no final das contas, sua concepção de democracia liberal está relacionada às instituições representativas – há uma desconfiança nos representantes e nos partidos políticos e, estes, são incapazes de serem responsivos aos verdadeiros desígnios dos cidadãos. De outro lado, Mounk (2018) chama atenção para a dimensão dos direitos: estaríamos entre uma democracia sem direitos ou direitos sem democracia. Para o autor, apesar da assimilação direta

entre princípios democráticos e liberais, há uma independência entre essas duas dimensões. Em seu argumento, o liberalismo garante os direitos individuais enquanto a democracia garante a vontade popular por meio de políticas públicas, quando há uma confluência entre essas duas dimensões forma-se uma amálgama estável e coerente: a democracia liberal é uma mistura única de direitos individuais e governo popular. Essa é uma leitura mais palpável, que nos remete ao próprio Bobbio (1986) – liberdades fundamentais e partilha do poder devem andar de mãos dadas. Nesse caso, o problema não reside especificamente no liberalismo, mas no ataque aos princípios liberais, que garantem uma democracia mais profícua.

Por último, uma perspectiva relevante, mas que se distancia da ideia de crise e se aproxima de uma ideia de “metamorfose” é a de Manin (1997). Para o autor, há uma mudança de estratégia eleitoral dos partidos políticos, que exploram a projeção de líderes em detrimento da construção de plataformas políticas consistentes. Do mesmo modo que Urbinati, Manin (1997) observa a importância dos meios de comunicação nessa transformação dos governos. O autor também se distancia da literatura aqui utilizada ao cunhar o conceito de governo representativo ao invés de democracia representativa. Para Manin (1997), o governo representativo reúne uma série de princípios que se consolidaram em práticas e instituições a partir do século XVIII: os representantes são eleitos pelos governados e conservam uma independência parcial em relação aos eleitores, a opinião pública pode se manifestar independente do controle estatal e as decisões políticas são tomadas após o debate. Dado isso, o autor discute algumas das variações possíveis desse modo de governo, trabalhando a partir de tipos-ideias. Seguindo a linha da discussão anterior, a ideia de “democracia de público” que nos interessa aqui. Na perspectiva de Manin (1997), nessa nova configuração do governo representativo há maior personalização da escolha eleitoral – os eleitores escolhem uma pessoa, não um partido. Entretanto, os partidos ainda cumprem um papel essencial, mas dependem de uma liderança para obter sucesso e destaque eleitoral.

As duas principais causas para essa metamorfose do governo representativo discutidas pelo autor são: primeiro, o impacto dos meios de comunicação de massa que tornam possível a comunicação direta entre candidatos e eleitores; segundo, aumento da complexidade das circunstâncias políticas, fazendo com que os candidatos explorem as clivagens da sociedade e apostem na confiança pessoal. Dado isso, o autor argumenta que a ideia de crise de representação se deve a uma percepção de que o governo representativo está se afastando da fórmula do governo do povo pelo povo. Entretanto, para ele, a representação nunca foi uma forma indireta ou mediada de autogoverno do povo: “O governo representativo não foi

concebido como um tipo particular de democracia, mas como um sistema político original baseado em princípios distintos daqueles que organizam a democracia” (MANIN, 1997, p. 19). A ideia principal do autor é que os princípios inicialmente citados se mantêm, mas estão sendo postos em prática de uma nova maneira em virtude da mudança das circunstâncias externas – há rearranjo dos elementos do governo representativo, não uma crise. Esse entendimento se destoa dos outros aqui discutidos, apesar de todos se assemelharem em um aspecto: a representação política está no cerne de todas as reflexões.

Diante disso, podemos perceber que a representação é locus de reflexão não apenas na busca pelo seu entendimento, mas como um ponto de tensão importante nas democracias. É importante ressaltar que aqui, a crise do liberalismo político também se faz importante porque, como veremos adiante, há uma crítica específica a cidadania liberal e à sua pretensão universalista. A próxima seção discute como a teoria política situa a sub-representação enquanto um problema a ser corrigido – problema este, que se relaciona também com as crises democráticas. Esse debate se insere em muitos momentos consoante a discussão sobre crise anteriormente apontada. Há uma constatação de que existem pontos fracos nas democracias, os quais não podem ser contornados, mas devem ser investigados e reparados. Nesse sentido, iremos nos debruçar no entendimento da sub-representação enquanto calcanhar de Aquiles da representação política. A representação especial de grupos, portanto, viria a preencher uma lacuna que torna a representação frágil e incompleta.

1.3 A sub-representação como problema e a representação especial de grupos como saída

Segundo Williams (1998), o direito a representação legislativa justa é o pilar da democracia representativa moderna. Mas, quando grupos historicamente marginalizados são cronicamente sub-representados nos corpos legislativos, cidadãos membros destes grupos não são justamente representados. Para ela, a tradição política define a representação justa (*fair representation*) a partir de moldes individualistas e procedimentalistas: “uma pessoa, um voto” – o que a autora irá denominar de representação liberal. Portanto, se cada cidadão possui igual oportunidade para influenciar o processo eleitoral, o resultado deste é justo. Para a autora, essa concepção de representação é insuficiente e, como discutiremos mais adiante, o cerne do seu

questionamento se faz presente em uma série de outras reflexões teóricas produzidas nesse campo. Há uma concepção de que as instituições representativas não são suficientes e reproduzem injustiças e desigualdades presentes na sociedade. Aqui, há uma concepção de que existem um problema no processo representativo e, uma das correções necessárias reside na representação especial de grupos.

Uma leitura interessante dessa problemática da representação, a partir de uma ideia de crise, é a de Leydet (2004). Para a autora, alguns sintomas apontam para um “mal-estar” que enfrentariam as democracias liberais: a reivindicação de direitos específicos de representação em favor de grupos historicamente marginalizados; a pretensão de grupos da sociedade civil de representar mais autenticamente a vontade popular que os parlamentos; e, também, a popularidade de medidas que devem permitir aos cidadãos ouvirem diretamente sua voz. Esse conjunto de sintomas indicariam uma crise da representatividade dos parlamentos, colocando em tensão duas dimensões da representação: a liberal e a republicana. De um lado, o aspecto republicano está ligado a formação de uma vontade geral que transcenda particularidades, divisões e desigualdades da sociedade. Enquanto o aspecto liberal busca a mediação de interesses particulares para formar o interesse nacional. Para ela, o modelo liberal não pode ser visto apenas como uma agregação de interesses, mas também resguarda alguns princípios fundamentais da comunidade política que devem ser protegidos. Então, por um lado, na dimensão republicana, a assembleia é a verdadeira representante da nação por permitir uma concepção sólida de autogoverno do povo soberano. Na dimensão liberal, a concepção de autogoverno é fraca porque a sociedade civil é preexistente e deve ser respeitada a partir de seus direitos individuais. O que a autora aponta é que, a partir da extensão do sufrágio, o princípio da legitimidade, que é a soberania do povo, não pode ser mais compreendido de modo abstrato – “(...) o papel do povo não poderia ser limitado ao de referente simbólico, mas que é um ator político determinado e deve, por isso, ser integrado ao sistema representativo formal” (LEYDET, 2004, p. 77).

Esse movimento, apontado por Leydet (2004), desdobra-se na “exigência da presença”, isto é, a ideia de que os grupos têm interesses distintos e estes precisam ser defendidos por seus próprios representantes. Essa exigência é composta por dois elementos: uma reivindicação de poder, em que os interesses particulares sejam levados em conta na formação da vontade comum; e, a demanda por reconhecimento, em que a presença dos representantes do grupo gera um reconhecimento público de seus membros como integrantes plenos da comunidade política. A autora, então, indaga: o que significa ver seus representantes presentes? Para ela, votamos

nos representantes porque entendemos que eles defendem nossos interesses e preferências, mas também porque podem compartilhar conosco traços distintivos – esse último entendimento incorpora uma radicalização da exigência da presença. Leydet (2004) afirma que esse desejo nasce do sentimento de decepção experimentado por grupos marginalizados diante das poucas mudanças concretas por meio do sufrágio. Entretanto, para autora, essa exigência é difícil de ser satisfeita e conduz ao questionamento da capacidade dos parlamentos de serem responsivos aos cidadãos. Portanto, há uma desvalorização das eleições e, também, um questionamento da qualidade do representante eleito – o poder político seria incapaz de formular uma vontade comum, da mesma forma que os cidadãos não reconheceriam nesse poder tal capacidade. Aqui, então, a sociedade civil se colocaria no papel de representante autêntico, desfigurando a dimensão republicana da democracia e radicalizando a dimensão liberal. Nesse sentido, Leydet (2004) parece depositar na própria demanda por presença e representatividade a raiz da crise da representação política. Apesar dessa visão não ser compartilhada pelas próximas autoras que iremos discutir, é interessante o modo pelo qual ela identifica a “presença” como uma questão – esta que irá nortear a nossa discussão daqui pra frente.

Uma autora fundamental nessa discussão é Iris Marion Young (1989), que além de realizar uma crítica às instituições representativas, também propõe um modelo de representação específico. Para a autora, o *status* da cidadania enquanto universal busca transcender particularidades e diferenças, o que colocaria todos em pé de igualdade na esfera pública. Entretanto, a extensão da cidadania não se desdobrou em justiça social e igualdade, dado que alguns grupos ainda são tratados como cidadãos de segunda-classe (*second-class citizens*). Para ela, o ideal da universalidade possui dois problemas. O primeiro é a ideia de universalidade como generalidade: a concepção de que a vontade geral transcende particularidades, na prática, excluiu grupos tidos como incapazes de adotar esse ponto de vista geral, reforçando a ideia de homogeneidade entre cidadãos. O segundo problema consiste na universalidade como igualdade de tratamento: alguns grupos são privilegiados e reforçar a ideia de igual tratamento tende a perpetuar opressão e desvantagens. A rota de saída para a autora se dá pela representação de grupos e por direitos especiais. Em nossa discussão, iremos refletir especificamente sobre o que seria essa representação de grupos para a autora. Para isso, podemos trazer algumas reflexões mais recentes realizadas por ela, como na sua ideia de “representação de perspectivas sociais”. Para Young (2006), o representante não atua como um substituto, ele não pode pretender estar presente em nome de seus constituintes – destoando-se da crítica feita por Leydet (2004). Mas, a democracia pode ser fortalecida mediante a pluralização dos modos e

espaços de representação. Os eleitores não estariam “presentes” nos parlamentos mediante a representação de grupos, são os elementos da experiência de vida que seriam representados.

Nesse sentido, a autora conceitua três modos de representação: a) de interesses: visa determinados fins definidos pelo agente individual nas tomadas de decisão, isto é, o eleitor é representado na medida em que o representante eleito cuida de seus interesses; b) de opiniões: visa princípios, valores e prioridades em decisões políticas, portanto, o eleitor é representado na medida em que esse conjunto de opiniões condicionam o juízo do representante sobre quais políticas devem ser perseguidas; c) de perspectivas: visa experiências de vida nas tomadas de decisão, o eleitor é representado na medida em que se capta e expressa um determinado tipo de experiência social que lhe diz respeito nas deliberações. Essa última é a concepção de representação de grupos defendida por Young (2006), uma perspectiva é um conjunto de questões, experiências e pressupostos pelos quais se iniciam raciocínios e se extraem conclusões – é um modo de olhar para os processos sociais sem determinar exatamente o que se vê. A representação de perspectivas inclui um “ponto de vista” que os membros de um grupo social mantêm sobre os processos sociais em função das posições que neles ocupam. Para ela, as posições sociais estruturais produzem experiências particulares, portanto, agentes que estão próximos em um determinado campo social tem pontos de vista semelhantes. A perspectiva de um grupo não determina as opiniões e interesses deste – o ponto de partida compartilhado por um grupo não significa que seus integrantes irão percorrer os mesmos caminhos.

Para Young (2006), a representação de grupos é desejável porque haveria uma melhoria na qualidade da deliberação ao garantir uma pluralidade de perspectivas na esfera política. Para ela, a desigualdade socioeconômica e estrutural produz desigualdades políticas, impedindo que grupos marginalizados possuam voz política efetiva. Esse quadro frustra as promessas de igualdade política e de oportunidades que estão na base dos princípios democráticos. Portanto, para Young (2006), políticas de inclusão, como a representação de grupos, fortalece a influência de grupos sociais sub-representados, contribuindo para uma sociedade que enfrente e reduza a desigualdade social estrutural. Uma perspectiva similar é a de Williams (1998), que também pensa na perpetuação das desigualdades estruturais a partir da aderência estrita aos princípios liberais de representação. Porém, a autora vai um pouco além ao falar especificamente de justiça – na possibilidade de existir uma representação justa para grupos marginalizados. A autora também defende a necessidade da presença desses grupos em corpos legislativos. É necessário, portanto, pensar no que seus membros compartilham sem cair em essencialismos: não é possível definir os indivíduos a partir de traços biológicos ou sociais. O que situa esses grupos como tais

é a experiência compartilhada de marginalização e como essa perspectiva distinta importa para o desenho de políticas públicas que derivam dessa experiência. A autora, nesse sentido, utiliza as mulheres e pessoas negras, ou afro-americanas pensando especificamente no contexto estadunidense, como exemplo de grupos marginalizados que reivindicam presença.

A complexidade desse problema, para Williams (1998), reside nas instituições e processos que mediam as demandas dos cidadãos e as decisões do governo, impactando nas políticas públicas. Para ela, as dinâmicas das tomadas de decisões legislativas, a relação entre legislador-eleitor, e a base para agregar interesses dos cidadãos e transforma-los em mandatos representativos são as três problemáticas da mediação. A autora, então, argumenta que a demanda por representação de grupos deve encorajar a dimensão deliberativa da dinâmica legislativa, ao invés da dimensão competitiva nos moldes liberais tradicionais. Para ela, vozes distintas possuem a capacidade de informar decisões sobre políticas públicas; isto depende da qualidade deliberativa no processo de tomada de decisão. A experiência é o que distancia grupos marginalizados de grupos relativamente privilegiados, portanto, a responsividade dos governos a estes grupos é melhor quando os mesmos podem se expressar plenamente na esfera pública. Ela também destaca que há um aumento da confiança de grupos marginalizados nas instituições quando seus próprios membros são representantes. Além disso, a autora defende que esses grupos devem ter um papel importante na definição de mandatos legislativos, dado que – no caso dos Estados Unidos – a delimitação de um distrito geográfico não é o suficiente para garantir uma representação justa.

Porém, como Williams (1998) delimita a ideia de grupo marginalizado? Para ela, existem quatro características a serem identificadas: a) padrões sociais e políticos de desigualdade que são estruturados de acordo com o pertencimento a um grupo; b) a filiação ao grupo usualmente não é voluntária; c) a filiação ao grupo usualmente não é mutável; d) geralmente, significados negativos são associados ao grupo de acordo com a cultura dominante presente na sociedade. Esses são traços fundamentais que distinguem grupos marginalizados da ideia de associações voluntárias que predomina na teoria liberal e pluralista da agregação de interesses. A autora, portanto, guia-se por duas intuições na defesa da representação desses grupos: primeiro, que a sub-representação crônica de grupos historicamente marginalizados é intrinsecamente injusto e, a segunda, que a reprodução desses padrões de desigualdade é também injusto – as chances de vida de seus membros são limitados pelo fato de serem pertencentes a grupos marginalizados. Nesse sentido, a representação liberal, prescrita na ideia de “uma pessoa, um voto”, não é suficiente para apagar desigualdades estruturais e, também,

aumentar a presença de grupos marginalizados nas instituições. Esse argumento não implica no abandono do procedimentalismo liberal, mas que este não é suficiente para garantir justiça. Nesse sentido, Williams (1998) se alinha a uma defesa de representação de grupos mediante a ideia de que esta garante tanto procedimentos mais justos para romper com ciclos de desigualdades estruturais, quanto na ideia de que esta melhora a qualidade da deliberação.

Uma outra perspectiva é a de Phillips (2001), que também inicia sua defesa da representação de grupos a partir de uma crítica aos fundamentos liberais. Para ela, no liberalismo o princípio da diferença reside nas ideias, isto é, a representação é adequada na medida em que reflete determinadas opiniões, preferências ou crenças dos eleitores. Os partidos políticos expressam essa dimensão das ideias no processo representativo, fornecendo dados para que os eleitores possam realizar uma escolha. Na concepção de Phillips (2001), isso sugere que há um entendimento da política como uma questão de julgamento e debate – as lealdades políticas se formariam a partir do programa partidário, não às pessoas que compõem o partido. A mudança da democracia direta para representativa implicou na ênfase do que os políticos fazem, retirando a atenção de quem são. Nesse sentido, é a responsividade dos representantes aos cidadãos que se torna mais importante mediante os mecanismos de prestação de contas (*accountability*). Apesar da diferença liberal residir no plano das ideias, para Phillips (2001), as ideias não estão dissociadas da presença – portanto, a diferença pode também ser concebida por meio de experiências e identidades. Nesse sentido, a autora defende que não se deve existir uma oposição excludente entre política de ideias e uma política da presença, mas uma combinação destas: “É na relação entre ideias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação, não numa oposição falsa entre uma e outra” (PHILLIPS, 2001, p. 289).

Dessa forma, Phillips (2001) propõe especificamente a política de cotas como um meio para equiparar o acesso de membros de grupos oprimidos às instituições políticas. Para ela, a real importância da política da presença reside na possibilidade de transformar a agenda política – o aumento de representantes que vem de grupos excluídos desafia e, conseqüentemente, pode modificar as bases sobre as quais as políticas públicas são definidas (PHILLIPS, 1998). De modo similar, Mansbridge (1999) também defende a política de cotas, mas com preferência que estas sejam adotadas pelos partidos e não necessariamente pelas instituições estatais e/ou governamentais. A autora também sugere o sistema de representação proporcional de lista fechada, bem como a votação cumulativa em alguns distritos eleitorais. A defesa de Mansbridge (1999) está direcionada ao que ela chama de “representação descritiva”. Essa é uma categoria

amplamente conhecida por meio do trabalho de Pitkin (1985), o qual a autora se apropria para construir seu argumento. Para ela, representantes descritivos são indivíduos que, de acordo com um contexto de fundo, espelham algumas experiências e externalizam manifestações de pertencimento a um grupo. Estes não necessariamente pertencem ao grupo devido a características visíveis, como cor de pele, mas pelo conjunto de experiências compartilhadas. A representação descritiva é necessária para aqueles que pertencem a grupos que não chegam as esferas legislativas devido a uma longa história de preconceito e exclusão. Porém, alguns autores argumentam, segundo a autora, que a representação descritiva minaria a representação substantiva de interesses. Essa tensão é similar a oposição entre política de ideias e de presença apresentada por Phillips (2001).

Mansbridge (1999), portanto, resolve esse conflito evocando a ideia de modos “microcósmicos” e “seletivos” de representação descritiva: o primeiro está baseado na ideia de que a assembleia deve espelhar a sociedade, como se fosse uma amostra do eleitorado; enquanto a segunda, está baseada em um desenho institucional que permita que determinados grupos tenham maiores chances de alcançar sucesso eleitoral do que no sistema político existente. Para Mansbridge (1999), a representação descritiva melhora a representação substantiva de interesses porque estes representantes podem fornecer informações e perspectivas para uma melhor deliberação. Além disso, confere a capacidade de governar e comandar a membros de grupos que têm suas habilidades historicamente questionadas. Também aumenta a confiança nas instituições e adequa a comunicação entre representantes e representados em contextos de desconfiança. A necessidade desse tipo de representação surge em contextos de contingência histórica e sua efetivação torna a política democraticamente mais legítima e inclusiva. Aqui, portanto, a argumentação é encadeada por meio dos possíveis benefícios que as instituições e, conseqüentemente a democracia, viriam a ter mediante a representação de grupos – esta é desejável porque fortalece as instituições e melhora a qualidade da deliberação. Um outro argumento que aparece em menor proporção, mas não menos importante, são os efeitos psicológicos que a representação de grupos causa nos indivíduos. A representação descritiva confere um senso de dignidade aos indivíduos ao mesmo tempo que também fortalece a autoestima.

Outra linha de defesa da representação de grupos é a de Kymlicka e Norman (1996), apesar da lógica de argumentação dos autores não estar direcionada especificamente ao problema da representação política – mas, sobre a ideia de cidadania e a tensão entre perspectivas liberais e comunitaristas. Segundo os autores, durante a década de 90 há uma série

de eventos políticos que tornam a cidadania o epicentro do debate político: crise do Estado de bem-estar social, surgimento de movimentos nacionalistas, crescimento da população imigrante na Europa, etc. Diante desse contexto, deposita-se na cidadania o ideal democrático, porque seria por meio desta que se fortaleceria as democracias. Para os autores, cidadania não é apenas um *status* legal definido por um conjunto de direitos e responsabilidades – assim como concebemos por meio do modelo tradicional marshalliano (1967). Mas, é também uma identidade que expressa o pertencimento a uma comunidade política. Entretanto, em contextos multiculturais, uma série de grupos se sentem excluídos dessa “cultura compartilhada”. Kymlicka e Norman (1996), então, resgatam a própria ideia de Young (1989) de “cidadania diferenciada” para pensar em uma cidadania que não resida apenas no princípio universalista do liberalismo, mas que incorpore as diferenças. Nesse aspecto, os membros dos grupos seriam incorporados a comunidade política não apenas como indivíduos, mas como coletivos os quais seus direitos dependeriam do seu pertencimento a estes. Essa é uma linha de argumentação, como demonstram os autores, estranhada por muitos teóricos dado que a ideia de cidadania estaria centrada no indivíduo.

Porém, para Young (1989), a concepção universal de cidadania que transcende diferenças grupais reforça historicamente a opressão porque grupos privilegiados dominam a esfera pública sem questionamentos. Para ela, a genuína igualdade requer afirmar a diferença a partir de duas exigências: a) representação política: participação de grupos oprimidos nos espaços de poder e tomada de decisão; b) políticas diferenciadas: satisfação das necessidades específicas do grupo. Segundo Kymlicka e Norman (1996), os críticos da cidadania diferenciada temem que esses grupos sejam estimulados a ficarem centrados em sua diferença, minando a possibilidade da cidadania de ser um dispositivo para cultivar o sentido de comunidade e propósitos compartilhados. Essa proposta de cidadania também poderia causar desconfiança mútua e conflito entre os cidadãos pela exacerbação das diferenças. Segundo eles, nada garante que os líderes políticos utilizem da diferença como um apoio para seus interesses ao invés de trabalhar pela superação das desvantagens e as próprias diferenças. Entretanto, os autores propõem distinguir três tipos de grupos e três tipos de direitos grupais confundidos tanto pelos críticos, quanto pela própria Young (1989): a) direitos especiais de representação: em benefício de grupos desfavorecidos; b) direitos de autogoverno: em benefício de minorias nacionais; c) direitos multiculturais: em benefício de imigrantes e comunidades religiosas. Para os autores, esses direitos são uma demanda de inclusão – os grupos desejam ser incluídos e reconhecidos pela comunidade e, por isso, não são reivindicações que corroem a função

integradora da cidadania. Especificamente no que diz respeito aos direitos de representação, que é o objetivo do nosso capítulo, os autores defendem uma representação especial para grupos nos processos de decisão política. Para eles, esses direitos contribuem para a eliminação da opressão e a busca pela justiça.

Em sua ideia de cidadania multicultural, Kymlicka (1995), defende que um grupo pode reivindicar direitos especiais de representação diante de duas condições: primeiro, devem ter experienciado desvantagens históricas e estruturais e, segundo, devem demonstrar que sua demanda por autogoverno reflete a vontade de seus membros. O autor defende dois tipos de representação de grupos: no primeiro, o grupo é representado por seus membros e, no segundo, seus representantes não precisam ser necessariamente membros do grupo contanto que sejam responsivos aos seus eleitores. Esse último tipo de representação nos remete a ideia de *advocacy* de Urbinati (2010), que será a última linha de argumentação apresentada aqui. A autora se distancia das outras linhas por não aderir a ideia de representação de grupos, apesar de possuir uma leitura particular sobre a democracia representativa que vale a pena ser discutida. Como já ressaltamos anteriormente, para a autora, a democracia representativa é superior a outros métodos democráticos. Para Urbinati (2010), a representação não é um substituto da democracia direta: a deliberação, característica da política democrática, permite que participação e representação sejam formas correlatas que constituem um *continuum* da ação política – o oposto da representação não seria a participação, mas a exclusão. A partir das ideias de John Stuart Mill, a autora trabalha a ideia de *advocacy* que, segundo ela, evita o pressuposto racional e cognitivista de alguns modelos de democracia deliberativa, mas também se desvia da ideia de proporcionalidade da representação descritiva. Essa última, para ela, simplesmente reproduz a segmentação social existente.

Portanto, o *advocate* seria capaz de lidar com o caráter complexo da representação: o compromisso com uma causa e também desapego em relação a esta. O representante, nessa perspectiva, consegue transitar entre a parcialidade e o objetivismo do interesse geral ao cumprir as funções políticas da representação: “(...) expressar opiniões e escolhas individuais – e portanto exercer autogoverno – como para resistir à exclusão, e portanto conquistar a segurança” (URBINATI, 2010, p. 57). Isto porque, o *advocate* deve defender a causa dos eleitores de modo “apaixonado” ao mesmo tempo que mantém uma relativa autonomia de juízo. Esse modelo de representante é adequado a ideia de deliberação porque interesses e visões diversas competem no espaço político de modo a alcançar uma decisão. Para Urbinati (2010), ao mesmo tempo que a representação permite a pluralidade de interesses e opiniões, até mesmo

antagônicos, estes não são um obstáculo para formação de políticas que estejam de acordo com o interesse geral. Até mesmo porque, para a autora, o interesse geral é contingente. Isto é, não precede o debate público e não tem um lugar definitivo – porque nunca pode ser definido de uma vez por todas. Portanto, quando definimos representantes como *advocates*, na perspectiva da autora, precisamos enxergá-los não apenas como partidários, mas também como deliberadores. Nessa perspectiva, o raciocínio deliberativo deve levar em conta a especificidade dos cidadãos e reconhecê-la. A virtude do *advocate* reside na sua capacidade de acreditar na causa que defende, mas entender o raciocínio dos outros.

A diferença dessa linha de raciocínio é que o *advocate* não precisa ser membro do grupo que defende. Segundo Urbinati (2010), os cidadãos seriam capazes de escolher os melhores *advocates*, não bastaria o candidato pertencer ao mesmo grupo que eles. A *advocacy* implica em seleção: a escolha se baseia no melhor defensor, e não em uma cópia de quem se busca representar. Portanto, a identificação como membro de um grupo não é relevante, o que é levado em conta no processo seletivo são as ideias e projetos. A autora entende que esse modelo é capaz de corrigir as desigualdades sociais dado que assegura que grupos e cidadãos em situação de desvantagem não sejam excluídos do processo deliberativo. E, também, permite uma noção igualitária de comunidade política em que a representação depende da livre escolha dos cidadãos individuais. Aqui, podemos perceber que existem diversas propostas à representação política e uma questão é incontornável: a necessidade de que determinados segmentos da população se façam presentes no processo deliberativo para que este seja mais justo. Essa é uma problemática que está colocada na teoria política e à qual é investigada de modo sistemático na literatura em nossa pesquisa mais adiante. Entretanto, por meio da revisão narrativa dos clássicos, é possível apontar previamente três importantes justificativas utilizadas pelas(os) autoras(es) à representação de grupos nas instituições:

- a) Melhoria na deliberação política por meio de uma maior pluralidade de perspectivas (YOUNG, 2006; WILLIAMS, 1998; MANSBRIDGE, 1999; PHILLIPS, 1998);
- b) Fortalecimento das instituições políticas (MANSBRIDGE, 1999);
- c) Redução das desigualdades estruturais e a busca por uma sociedade mais justa (YOUNG, 2006; WILLIAMS, 1998; KYMLICKA, NORMAN, 1996);

É necessário frisar que não adicionamos Urbinati (2010) ao leque de justificativas elencadas porque a autora não corrobora com a representação de grupos, apesar de ser um contraponto importante para essa ideia e, portanto, necessário de ser discutido. Além disso,

nossa pesquisa também busca abordar tensões presentes nessa discussão, o que nos leva a possibilidade de discussão de trabalhos que sejam dissonantes. De modo geral, essas quatro justificativas identificadas nos clássicos mais proeminentes da área guia nossa análise sistemática da literatura nas próximas seções. Portanto, decidimos delinear primeiramente um esquema teórico geral para posteriormente analisar o conteúdo dos textos coletados em nossa base de dados. Por meio dessa discussão prévia, delimitamos as categorias que são fundamentais em nossa pesquisa, bem como realizamos um apanhado geral da discussão na teoria política para situar teoricamente nosso problema de pesquisa. Nas próximas seções serão discutidas nossas escolhas metodológicas, a pesquisa empírica e a análise dos nossos resultados.

2 AS ESCOLHAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA

Nossa pesquisa se propõe a realizar uma revisão sistemática da literatura sobre representação política de grupos, mais especificamente dentro do campo de estudos da teoria política. O que buscamos aqui é investigar quais são as justificativas principais utilizadas pelos autores na defesa da representação de grupos nas instituições políticas. Como observado no capítulo anterior, essa discussão está atrelada a representação política e, de modo frequente, quando nos remetemos à essa ideia pensamos nas instituições legislativas ou partidos políticos. Isso se dá especialmente pelo acúmulo acerca das ações afirmativas, que podem ser aplicadas nessas esferas de modo mais efetivo. Apesar desse campo ser muito profícuo, contando com uma série de estudos e análises empíricas, há uma necessidade de sistematizar o que vem sendo discutido a nível teórico nos últimos períodos. E, para além disso, compreender de modo geral como esses autores defendem o aumento da presença de grupos marginalizados por meio desses direitos especiais. Nesse capítulo discutimos especificamente o que é uma revisão sistemática da literatura, qual o programa utilizamos para construir nosso banco de dados e as nossas escolhas metodológicas de modo geral.

2.1 Revisão narrativa e revisão sistemática da literatura

Segundo Ferrari (2015), a necessidade de uma revisão da literatura surge a partir da abundância de informações, visões distintas e a ausência de consenso em um tópico. Uma revisão é um estudo secundário que se baseia em estudos primários, podendo ser sistemática ou não-sistemática. O objetivo principal da primeira é formular uma questão bem definida e fornecer uma análise quantitativa e qualitativa e uma possível meta-análise. Os pontos fortes desse tipo de revisão são: uma visão mais focalizada na questão de pesquisa, maior clareza na coleta de dados, sumário quantitativo e objetivo dos dados e inferências baseadas em evidências. De outro lado, as revisões não-sistemáticas, como a narrativa, não possuem uma sistematicidade na discussão e seleção da literatura, podendo ser enviesada. Ainda que seu ponto forte seja a capacidade de lidar com mais de uma questão de pesquisa ao mesmo tempo. Nesta pesquisa optamos por fazer uma análise sistemática da literatura, inspirado no trabalho feito por Bittencourt (2021).

Segundo Rother (2007), as revisões narrativas englobam uma ampla gama de publicações e costumam discutir o desenvolvimento de um determinado assunto – ou “estado da arte”. Também, não costumam informar as fontes de informação utilizadas, a metodologia empregada na busca das referências, nem os critérios de seleção dos trabalhos. Portanto, é um tipo de revisão que se apoia no conhecimento prévio do autor sobre o tema. Enquanto isso, as revisões sistemáticas podem também ser considerados trabalhos originais, pois utilizam dados da literatura sobre um determinado tema com rigor metodológico. Rother (2007), baseada na metodologia de revisão sistemática proposta nas publicações *Cochrane Handbook*, propõe sete etapas:

1. formulação da pergunta: a revisão se inicia mediante uma pergunta definida que serve como base para decidir quais publicações serão incluídas ou não;
2. localização dos estudos: devem ser utilizadas várias fontes de busca para a localização e identificação dos estudos, também buscando detalhar as estratégias de busca utilizadas;
3. avaliação crítica dos estudos: os critérios determinados para avaliar a validade dos estudos selecionados, determinando quais estudos serão utilizados na revisão;
4. coleta de dados: as variáveis estudadas devem ser observadas nos estudos e resumidas de modo a comparar os estudos selecionados;
5. análise e apresentação dos dados: os estudos deverão ser agrupados e discutidos;
6. interpretação dos dados: discussão dos resultados, suas possíveis aplicabilidade e relevância;
7. aprimoramento e atualização da revisão: uma vez apresentada, a revisão receberá sugestões se críticas que podem ser incorporadas às edições subsequentes.

As revisões sistemáticas são amplamente utilizadas em publicações das ciências naturais e, em nossa pesquisa, replicamos esse método para as ciências sociais. Segundo Dacombe (2017), a ciência política tem ignorado esse método de revisão da literatura – algo problemático, dado que as revisões sistemáticas tem uma série de características que podem nos auxiliar na compreensão dos fenômenos políticos. A capacidade de compilar grandes bancos de dados e diminuir os vieses tornam esse tipo de trabalho desejável para as pesquisas científicas. Além disso, uma revisão sistemática pode ser replicada e qualificar o debate científico. Ainda segundo o autor, as etapas desse tipo de revisão foram adaptadas às ciências sociais por meio do trabalho

do Harris Cooper, que apresenta quatro etapas: a) formulação do problema: clarificando as questões que serão empregadas na revisão; b) coleta de dados: pesquisa de literatura e coleta de informações; c) avaliação dos dados: exclusão dos estudos; d) preparação dos resultados: apresentação dos achados de modo claro e acessível. Apesar disso, diversas outras abordagens têm sido utilizadas por cientistas sociais para realizar análises sistemáticas.

Dacombe (2017) apresenta alguns posicionamentos contrários as revisões sistemáticas que, para ele, podem ser motivos pelos quais alguns cientistas sociais não adotam esse método. A primeira é a crença de que esse é um método que assume um ponto de vista positivista; e, por isso, devido a rigidez há chance de perda de importantes evidências por meio da exclusão de estudos metodologicamente imperfeitos. Segundo, é a crítica pela forma como as revisões sistemáticas lidam com pesquisas qualitativas. Porém, Dacombe (2017) enfatiza que o uso de trabalhos qualitativos depende da pergunta empreendida pelo trabalho. Além disso, muitos trabalhos nas ciências da saúde também são qualitativos. Uma última crítica é que a complexidade teórica das ciências sociais torna difícil a condução de revisões sistemáticas, dado que seriam “teoricamente vazias” – isto é, sacrificariam o trabalho criativo do pesquisador em nome da técnica. Entretanto, os métodos de revisão de literatura possuem pontos fortes e fracos, a sistematicidade de uma revisão pode ser vantajosa para o cientista político devido a três aspectos: alcance do escopo de análise, a formação de um problema e a meta-análise.

Ademais, a condução do pesquisador é fundamental, pois é a questão de pesquisa propriamente delimitada, com métodos definidos e transparentes de coleta e seleção de estudos que irão determinar o desenvolvimento e desempenho da análise. Nessa pesquisa, propomos a análise de estudos teóricos a partir do método da revisão sistemática da literatura. Essa é uma escolha que traz desafios, mas também importantes *insights* para o campo que estamos inseridos. A área de representação política é bastante extensa e complexa, especialmente quando falamos dos estudos mais recentes sobre representação política de grupos. Apesar desse campo teórico ser bem estabelecido e delineado, há muito ainda a ser explorado e mapeado nessas contribuições. No geral, muitas revisões sistemáticas ou discussões sobre o estado da arte estão voltados para estudos empíricos. O que propomos aqui é analisar de modo sistemático aspectos da teoria a partir de critérios delimitados de análise. Entretanto, de modo a contornar a rigidez da técnica empregada, analisamos os dados a partir de duas etapas: métrica e narrativa. Em um primeiro momento, realizamos uma análise bibliométrica das publicações, buscando uma compreensão geral da literatura: tipos de publicações, gênero dos autores, campo de estudos, entre outros. Para, posteriormente, realizarmos uma análise mais discursiva e,

narrativa, dos estudos selecionados. Nessa última etapa realizamos um recorte mais específico englobando os 10 artigos científicos mais citados segundo o *Google Scholar*, que tenham a representação política de grupos como o problema central e que estejam no campo da teoria política. Essa última fase do nosso estudo envolve a discussão propriamente dita sobre as justificativas utilizadas pelos autores para defender a representação política de determinados grupos. Iremos nos basear do quadro teórico previamente discutido no primeiro capítulo, onde esboçamos categorias gerais de classificação.

Na *Tabela 1* descrevemos as etapas da pesquisa de acordo com os passos propostos por Rother (2007), enquanto na *Tabela 2* se encontram as categorias previamente estabelecidas pelo modelo teórico que construímos, que são utilizadas em nossa análise narrativa.

Tabela 1 – Etapas da revisão sistemática da literatura (Continua)

Etapas	Pesquisa
Pergunta de pesquisa	Quais são as justificativas utilizadas pelos autores no campo da teoria política para representação política de grupos?
Localização dos estudos	Busca de publicações no <i>Google Scholar</i> por meio do programa <i>Publish or Perish</i> e do <i>string</i> de pesquisa
Avaliação dos estudos	Leitura dos resumos para seleção de artigos que: a) representação política de grupos seja o tema central; b) estejam dentro do campo da teoria política
Coleta de dados	Organização do banco e análise bibliométrica das publicações selecionadas
Análise dos dados	Recorte de publicações mais citadas para uma leitura aprofundada e mapeamento das justificativas baseado no modelo teórico previamente construído

Interpretação dos dados	Discussão da literatura previamente selecionada e apresentação das justificativas encontradas
Aprimoramento da revisão	Defesa da dissertação e incorporação das críticas apresentadas pela banca

Fonte: A autora, 2021.

Tabela 2 – Modelo teórico de análise das justificativas

Justificativas para a representação política de grupos:

Modelo teórico para a análise narrativa das publicações

Melhoria na deliberação política por meio de uma maior pluralidade de perspectivas;

Fortalecimento das instituições políticas;

Redução das desigualdades estruturais e a busca por uma sociedade mais justa;

Fonte: A autora, 2021.

2.2 O software utilizado para a coleta de dados: *Publish or Perish*

O *Publish or Perish (PoP)* é um *software* que recupera e analisa publicações acadêmicas por meio dos seguintes bancos de dados: *Crossref*, *Google Scholar*, *Google Scholar Profile*, *PubMed*, *Microsoft Academic*, *Scopus*, *Web of Science*. Por meio desse programa, podemos realizar uma busca de publicações mediante autor, nome da publicação, palavras presentes nos títulos, palavras-chave, ano e ISSN. Os resultados ficam disponíveis no próprio programa, onde podemos observar e selecionar os dados. Além disso, os dados podem ser salvos e copiados em diversos formatos. Em nossa pesquisa, os dados foram salvos em *.csv* e compilados em uma planilha de *Excel*. O objetivo do *PoP* é facilitar a análise sistemática da literatura por meio de uma pesquisa direcionada, uma extração mais simples dos dados e, também, pelas métricas que

o programa oferece – a *Tabela 3* define estas. É importante ressaltar que nem todas as métricas serão empregadas em nosso estudo.

Tabela 3 – Métricas do *Publish or Perish* (Continua)

Métrica	Descrição
<i>Publication years</i>	Ano mais recente e antigo das publicações encontradas
<i>Citation years</i>	Contagem total dos anos de publicações nos resultados
<i>Papers</i>	Número total de publicações
<i>Citations</i>	A soma de citações de todas as publicações
<i>Cites/year</i>	Número médio de citações por ano
<i>Cites/paper</i>	O número médio de citações de todas as publicações
<i>Cites/author</i> <i>[PoP6]</i>	O número médio de citações por autor
<i>Papers/author</i> <i>[PoP6]</i>	O número médio de publicações por autor
<i>Authors/paper</i>	O número médio de autores por publicação
<i>h-index</i>	Índice de Hirsch – tem como objetivo medir o impacto cumulativo da produção de um pesquisador, observando a quantidade de citações que seu trabalho recebeu
<i>g-index</i>	Índice de Egghe – seu objetivo é melhorar o <i>h-index</i> , dando mais peso aos artigos mais citados

<i>hI,norm</i>	<i>h-index</i> normalizado – divide o <i>h-index</i> padrão pela média de autores dos artigos que contribuem para o <i>h-index</i> , a fim de reduzir os efeitos da coautoria
<i>hI,annual</i>	Índice de <i>h</i> individual e anual – o <i>hI,annual</i> é um indicador do impacto médio anual da pesquisa de um indivíduo em oposição à pontuação ao longo da vida que é dada pelo <i>h-index</i>
<i>hA-index</i>	O cálculo <i>hA-index</i> segue um padrão semelhante ao <i>h-index</i> , mas divide a contagem de citações de cada artigo pela idade do artigo antes de classificá-los. Ao fazer isso, o índice <i>hA-index</i> fornece uma medida da taxa de citação sustentada do conjunto de dados, em vez de apenas o número total de citações
<i>*Count [PoP6]</i>	O número de resultados em que a métrica <i>cites/year</i> é igual ou excede o limite de "estrela" definido nas configurações de Preferências: Resultados. No PoP7 na nova terminologia <i>acc10</i> correspondem ao <i>*Count</i> anterior.
<i>Papers with ACC</i>	$ACC = \text{Contagem das citações anuais (= citations / years_since_publication)}$
<i>>= 1,2,5,10,20 [PoP7]</i>	$ACC_n = \text{número de artigos com contagem anual de citações } \geq n$ The various ACC levels are subsets of each other; all articles in <i>acc10</i> are also part of <i>acc5</i> , <i>acc2</i> , and <i>acc1</i> ; etc.

Fonte: PUBLISH OR PERISH, 2016. Disponível em: <https://harzing.com/resources/publish-or-perish>.

No que diz respeito a precisão do programa, os resultados da análise de citação do *PoP* são baseados nos resultados retornados pelo *Google Scholar* e *Microsoft Academic*. Ambas plataformas possuem amplo escopo de pesquisa na *web* em busca de conteúdo acadêmico e seu processamento é automático, ao contrário do *Scopus* e *Web of Science* que não são bancos de dados bibliométricos. Entretanto, existem erros e omissões em ambas plataformas utilizadas pelos programas, muito mais frequentes que as últimas. O *PoP*, então, acaba por corrigir esses problemas por meio de métricas de citação robustas como o *h-index*, que dificilmente é influenciado indevidamente por erros ou omissões ocasionais. Entretanto, como a própria desenvolvedora do programa aborda, Anne-Wil Harzing, a bibliometria é uma ciência inexata

porque todas fontes de dados possuem erros e imprecisões – sendo assim, ao invés de pagar altas taxas de assinatura, podemos ter um escopo significativo dos dados por meio de plataformas livres como as da *Google* e *Microsoft*. Nessa pesquisa, utilizamos especificamente o *Google Scholar*, faz-se necessário ressaltar que os resultados do *PoP* se diferem daqueles que obtemos diretamente na plataforma do *google* por meio da busca de palavras. Esses resultados costumam captar os termos de busca em qualquer parte do documento (autor, título, fonte, referências, resumo, etc.) e, portanto, resulta em muito lixo eletrônico e resultados irrelevantes para a nossa análise. De outro lado, o *PoP* utiliza as ferramentas do *Advanced Scholar Search*, garantindo maior precisão para nossa pesquisa.

Tabela 4 – Vantagens e desvantagens do *Google Scholar*

Google Scholar Profile	Vantagens	Desvantagens
	Não há necessidade uma chave de assinatura;	Disponível apenas se o pesquisador em questão configurou um perfil de pesquisa;
	Sintaxe de pesquisa mais “permissível”;	Pode conter “dados sujo” se o pesquisador não tiver realizado uma curadoria no seu perfil de pesquisa;
	Pesquisa rápida;	Pode ser manipulado conscientemente por pesquisadores sem escrúpulos, acrescentando artigos não escritos pelos próprios pesquisadores.
	Curadoria manual pelo pesquisador que leva a resultados mais “limpos” e precisos.	

Fonte: PUBLISH OR PERISH, 2016. Disponível em: <https://harzing.com/resources/publish-or-perish>.

2.3 Uma prévia do banco de dados: o *string* de busca e os critérios de inclusão e exclusão das publicações

Os documentos utilizados nessa pesquisa são artigos científicos coletados na plataforma *Google Scholar*, no período de 1990 até 2021 – contabilizando 31 anos e um total de 997 publicações. Após a remoção de publicações duplicadas e sem título, ficamos com 977 publicações. Escolhemos a plataforma do *Google Scholar* por compilar um universo relevante de publicações científicas. Entretanto, é importante ressaltar que essa fonte de dados apenas permite a extração de 1000 publicações e os resultados são classificados pelo número de citações. Isso significa que, em nossa pesquisa, estaremos trabalhando com uma amostra das publicações mais citadas no período selecionado. Escolhemos como período a década de 90 até o ano de execução desta pesquisa por dois motivos: a) a discussão sobre representação de grupos ganha corpo durante a década de 90, como podemos observar pela data de publicação dos clássicos na área; b) dado que estamos trabalhando com uma amostra de 1000 publicações, decidimos extrair a maior quantidade possível de dados durante o período mais fértil da discussão.

Para realizar a coleta de dados construímos um *string* de busca que consiste em palavras-chaves que funcionam como “camadas” para selecionar publicações que condizem com aquilo que pretendemos encontrar. Nosso *string* conta com cinco níveis diferentes de filtragem dos dados em que os artigos coletados devem:

1. Pertencer ao campo da teoria política:

(*"political theory"*)

2. Abordar a temática da representação política:

(*"political representation"*)

3. Abordar a representação de grupos como problemática por meio de conceitos específicos utilizados nesse debate:

(*"group representantion" OR "descriptive representation" OR "quota" OR "perspective" OR "special rights" OR "fair representation" OR "presence"*)

4. Tratar especificamente de gênero e/ou sexo, raça e/ou etnia, pois estes são os grupos mais recorrentes quando se discute representação especial de grupos – e, são os que nos debruçamos nessa pesquisa:

(*woman OR women OR gender OR sex OR female OR race OR ethnicity OR blacks*)

É importante ressaltar que escolhemos restringir nosso escopo de discussão sobre representação de grupos especificamente àqueles que envolvem gênero/raça/etnia. A final, ao falarmos de sub-representação ou ausência de determinados grupos na esfera da representação política, podemos nos referir desde disparidades regionais até disparidades de classe, raciais, etc. Portanto, é necessário fazer um recorte e, quando estamos falando de grupos nessa pesquisa, estaremos nos referindo especificamente àqueles. A *Tabela 5* ilustra o *string* utilizado com as condições de coleta de dados.

Tabela 5 – *String* de pesquisa

(<i>political theory</i>)
AND
(<i>political representation</i>)
AND
(<i>group representantion</i> OR <i>descriptive representation</i> OR <i>quota</i> OR <i>perspective</i> OR <i>special rights</i> OR <i>fair representation</i> OR <i>presence</i>)
AND
(<i>woman</i> OR <i>women</i> OR <i>gender</i> OR <i>sex</i> OR <i>female</i> OR <i>race</i> OR <i>ethnicity</i> OR <i>blacks</i>)

Fonte: A autora, 2021.

Dado isso, após a coleta dos dados, nós realizamos uma triagem dos dados, eliminando àqueles que não tem como abordagem central a representação de grupos mediante a leitura dos resumos. Para isso, utilizamos três categorias de classificação dos trabalhos: a) central: publicações em que a representação de grupos é o problema central; b) secundário: publicações em que a representação de grupos é uma discussão que aparece acoplada a uma outra problemática central; c) ausente: publicações em que a representação de grupos é apenas citada, ou não aparece, e não se situa como um problema na reflexão geral do texto. É importante sublinhar o quão escorregadio pode ser classificar publicações manualmente e, nessa pesquisa, nos deparamos com dois problemas especificamente: a) publicações que abordam questões de gênero/raça/etnia sem necessariamente se remeter a representação de grupos; b) publicações que abordam a representação de grupos mas na dimensão da sociedade civil e/ou movimentos sociais, sem necessariamente se remeter à instituições políticas. Esses textos, especificamente,

podem abordar questões como racismo, relações de poder no Estado, ou grupos organizados na sociedade civil, entre outros – mas, não necessariamente discutir a representação de grupos em instituições políticas como problemática central. Portanto, esses textos serão classificados como “secundários” ou “ausentes”. Além disso, apesar do nosso enfoque em grupos circunscritos em categorias de raça/etnia/gênero, alguns textos aparecem abordando regionalidade, pessoas com deficiência, etc. Esses textos, apesar da representação de grupos aparecer como problemática central, não abordam os grupos que delimitamos como nosso objeto de reflexão, portanto, serão categorizados como “secundários”.

Após a leitura dos resumos e categorização manual dos textos, obtemos 296 publicações no geral em que a representação de grupos se constitui como categoria central de reflexão; 183 publicações que se enquadram como secundárias e 498 em que a discussão é apenas citada ou ausente. Como podemos observar, já nessa primeira etapa de triagem dos dados coletados uma quantidade relevante de publicações foi eliminada da nossa base de dados. Nesse primeiro passo desconsideramos os tipos de publicação, e o critério de inclusão e exclusão esteve baseado apenas na coesão da publicação com a nossa pergunta de pesquisa. Nosso segundo passo de refinamento dos dados é a seleção das publicações que de fato estão dentro do campo da teoria política. Para isso, também nos baseamos nos resumos e os tipos de pesquisa – por exemplo, estudos comparativos são enquadrados como ciência política, não teoria. Nessa etapa, analisamos apenas as publicações em que a representação de grupos é central. Após a releitura dos resumos, obtemos um total de 74 publicações dentro do campo da teoria política ou “TP”. Estudos pertencentes a ciência política, economia, sociologia, etc. foram enquadrados como “outros”, contabilizando 219 publicações.

Como apontamos anteriormente, nos próximos capítulos se encontram a análise e interpretação dos nossos dados. No capítulo 3 está compilado a nossa análise bibliométrica das publicações e todas as informações do nosso banco de dados. Aqui especificamente, consideramos todas as publicações categorizadas como centrais, independente do campo de estudos e do tipo de publicação. No capítulo 4 se encontra a nossa discussão narrativa sobre os artigos científicos mais citados apenas na área da teoria político, no qual fazemos um debate teórico e discursivo sobre as justificativas utilizadas pelos autores. Nesse último capítulo, também testamos nosso modelo teórico e acoplamos outras justificativas encontradas de modo a sistematizar esse conhecimento em um quadro geral que pode vir a contribuir para futuras pesquisas na área.

Tabela 6 – Classificação das publicações e tipo de análise empregada

Classificação dos artigos	Nº de artigos	Análise dos dados
Centralidade da temática		
a) Central	296	Bibliométrica e narrativa (capítulos 3 e 4)
b) Secundária	184	-
c) Ausente	498	-
Campo de estudos		
a) Teoria Política	74	Bibliométrica e narrativa (capítulos 3 e 4)
b) Outros	219	Bibliométrica (capítulo 3)

Fonte: Autoria própria, 2021.

3 ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DOS DADOS: QUEM SÃO OS(AS) AUTORES(AS) E SUAS PUBLICAÇÕES

Este capítulo tem como objetivo debater e ilustrar os dados bibliométricos da nossa pesquisa. Nesse primeiro momento de análise do nosso banco de dados demonstramos características gerais das publicações coletadas que têm como central a temática da representação política de grupos, podendo estar tanto no campo da teoria política como em outras áreas do conhecimento. Ademais, também apresentamos dados sobre os autores que compõem o nosso banco. Aqui, abordamos uma série de aspectos quantitativos da produção acadêmica, desde os índices coletados pelo *PoP* até categorizações manualmente construídas por nós – que iremos destrinchar ao decorrer do capítulo. Essa primeira etapa da nossa discussão aborda aspectos mais quantitativos, os quais defendemos ser importantes para a contextualização das publicações e compreensão do estado da arte. Além disso, essa é uma etapa importante para a sistematicidade exigida pelo tipo de revisão bibliográfica que realizamos nessa dissertação. Nesse sentido, iremos discutir os métodos de análise utilizados nas próximas seções – a bibliometria, os índices utilizados, nossas próprias classificações e o resultados gerais. Além disso, também discutimos previamente nesse capítulo os artigos científicos selecionados para testar nosso modelo teórico de análise de justificativas para a representação política de grupos.

3.1 A bibliometria e o nosso banco de dados

Segundo Macias-Chapula (2018) a bibliometria é o estudo dos aspectos quantitativos da produção, bem como da disseminação e o uso da informação registrada. Esse método foi utilizado pela primeira vez por Pritchard (1969) por meio de padrões e modelos matemáticos que mediam esses processos. Atualmente, a bibliometria é aplicada em uma grande variedade de campos, desde a biblioteconomia até as próprias ciências sociais. Segundo a autora, este é um importante método para situar um corpo de produção científica sobre determinado assunto, ou em uma determinada região. Mediante indicadores específicos que identificam desde a participação de um determinado país na produção global da literatura científica, até o papel de uma instituição na produção de artigos, estes índices podem ajudar no estado atual da ciência como na tomada de decisões e gerenciamento de pesquisas.

Além disso, segundo Macias-Chapula (1998), a bibliometria engloba as seguintes análises: a) aspectos estatísticos da linguagem, como frequência de citação em frases; b) características da relação autor-productividades por meio do número de artigos ou outros meios; c) características gerais das publicações, como distribuição em revistas; d) análise de citação: distribuição entre autores, artigos, instituições, etc.; e) uso da informação registrada, como circulação em bibliotecas entre outros; f) obsolescência da literatura, avaliada pelo uso e pela citação; g) crescimento de literatura especializadas e de novos conceitos; h) definição e medida da informação; i) tipos e características dos níveis de desempenho e recuperação. A bibliometria, portanto, é uma ferramenta que permite observar o estado da ciência e da tecnologia por meio da produção da literatura científica. O que fazemos em nosso estudo é nos apropriar dos métodos bibliométricos para ilustrar o estado da arte do nosso campo de estudos. Ainda que o método de revisão sistemática não exija propriamente uma análise bibliométrica, consideramos essa a primeira etapa da nossa análise dos dados. Portanto, na *Tabela 7* descrevemos cada um dos dados que abordamos nesse capítulo.

Tabela 7 – Dados bibliométricos da pesquisa (Continua)

Dado	Descrição
Autores(as) mais citados	Identificação dos(as) autores(as) mais citados;
<i>h-index</i> dos autores(as) mais citados	Análise do impacto dos(as) autores(as) mais citados por meio do <i>h-index</i> de cada um dos(as) autores(as);
Região dos(as) autores(as) mais citados	Mapeamento das regiões/países em que os(as) mais citados estão atualmente alocados;
Publicações mais citadas	Identificação das publicações mais citadas;
Citações por ano	Média de citações por ano das publicações mais citadas;
Anos das publicações	Análise de dispersão das publicações durante os anos de 1990-2020;

Língua das publicações	Classificação das línguas utilizadas nas publicações;
Autores(as) mais frequentes	Os(as) autores(as) mais frequentes em nosso banco de dados;
Revistas mais frequentes	As revistas mais frequentes em nosso banco de dados;
Regiões das revistas mais frequentes	Mapeamento das regiões/países que estão localizados as revistas mais frequentes em nosso banco de dados;
Temática de abordagem	Identificação das temáticas de abordagem das publicações: gênero e/ou raça/etnia;
Gênero dos(as) autores(as)	Gênero dos(as) autores(as);
Raça dos(as) autores(as)	Heteroclassificação racial dos autores(as)

Fonte: A autora, 2021.

Nossa pesquisa conta com dois grupos de dados: a) dados métricos recuperados pelo *Publish or Perish*; b) dados criados por nós e classificados manualmente. As classificações realizadas manualmente por nós são as seguintes: região dos autores mais citados, região das revistas mais citadas, temática de abordagem, língua das publicações, gênero dos autores e raça dos autores. Nós explicamos o processo de construção dessas categorias e por qual razão são importantes ao longo das seções desse capítulo. Os outros dados foram coletados a partir do *PoP* e, todos os dados, serão ilustrados em tabelas ou gráficos gerados pelo *software* livre *R*. Desse modo, esperamos demonstrar um panorama geral das publicações que abordam a representação política de grupos, não somente trazendo o impacto destas, mas também quem as produziu e em quais regiões esse conhecimento tem circulado. Neste capítulo trabalhamos com um corpo de 296 publicações, aqui todos os tipos de publicação foram incorporadas, desde livros até artigos científicos – fizemos essa escolha para que pudéssemos ter um panorama mais amplo da discussão.

3.2 Dados gerais sobre os(as) autores(as) do nosso banco de dados

Nessa seção do capítulo discutimos os dados bibliométricos dos autores do nosso banco de dados. Portanto, serão abordados as seguintes categorias: a) autores mais citados; b) *h-index* dos autores mais citados; c) região dos autores mais citados; d) autores mais frequentes no banco de dados. Por meio disso, queremos pincelar um panorama geral sobre esses autores e o impacto de suas publicações científicas. É importante ressaltar que apenas os primeiros autores são considerados para as nossas três primeiras classificações, apenas na última coautoria incorpora a contagem.

3.3 Autores(as) mais citados(as) e o *h-index*

Os 10 autores mais citados em nosso banco de dados e os seus respectivos *h-index* estão elencados na *Tabela 8*. O número de citações é recuperado pelo próprio *PoP* quando realizamos a coleta de dados. De outro lado, para obter o *h-index*, realizamos uma nova pesquisa também por meio do *PoP* e na plataforma do *Google Scholar Profile* para obter o índice de cada um dos autores mais citados em nosso banco de dados. Para isso, realizamos uma busca com o nome de cada autor para recuperar as publicações feitas por estes – automaticamente o *PoP* retorna o valor do *h-index* de cada autor. No caso dos autores que não possuem um perfil no *Google Scholar*, realizamos a busca geral a partir da plataforma do *Google Scholar* com o nome completo do autor como palavra-chave para acessar o corpo das publicações de cada um.

O índice de *h* permite analisar a produtividade e impacto acadêmico de um autor e, por meio dos nossos dados, podemos destacar que os autores que possuem maior impacto na produção acadêmica são: Iris Young, Anne Phillips, Pamela Paxton. Apesar disso, as três primeiras obras mais citadas são as de Iris Young, Anne Phillips e Robert Darcy. O índice aponta que, por exemplo, se este é equivalente a 20, o respectivo autor publicou ao menos 20 publicações e que cada uma destas recebeu pelo menos 20 citações cada. O *h-index*, portanto, é capaz de combinar o quantidade e qualidade das publicações mediante análise do impacto dessas através do número de citações. Entretanto, é importante ressaltar que aqui encontramos

alguns autores que não são lidos com frequência no Brasil, como Robert Darcy, Drude Dahlerup, Joni Lovenduski, Pamela Paxton, Judith Squires, Karen Celis e Sarah Childs.

Tabela 8 – Autores(as) mais citados(as) e o valor do h-index

Autor(a)	Número de citações	<i>h-index</i>
Iris Young	10214	74
Anne Phillips	3804	56
Robert Darcy	1362	20
Melissa Williams	1191	18
Drude Dahlerup	946	36
Joni Lovenduski	775	34
Pamela Paxton	670	55
Judith Squires	591	38
Karen Celis	511	25
Sarah Childs	487	39

Fonte: A autora, 2021.

3.4 As regiões dos(as) autores(as) mais citados(as)

Na *Tabela 9* descrevemos o local de nascimento de cada autor e as universidades em que estes estão alocados. É importante sublinhar que todos autores mais citados do nosso banco de dados nasceram no hemisfério norte e também estão alocados em universidades pertencentes a essa região. No que diz respeito ao local de nascimento, os países são²: Estados Unidos da América (5), Dinamarca (1), Bélgica (1). Enquanto as universidades estão localizadas nos seguintes países: Estados Unidos da América (3), Inglaterra (3), Canadá (1), Suécia (1), Bélgica (1). Esses dados apontam para uma possível predominância de países do norte global na produção científica no campo de estudos da nossa pesquisa.

² Não encontramos informações precisas sobre o local de nascimento de Joni Lovenduski, Judith Squires e Sarah Childs.

Tabela 9 – Região dos(as) autores(as) mais citados(as)

Autor(a)	Local de nascimento	Universidade
Iris Young	Estados Unidos da América	University of Chicago (EUA)
Anne Phillips	Estados Unidos da América	London School of Economics (Inglaterra)
Robert Darcy	Estados Unidos da América	University of Nebraska Omaha (EUA)
Melissa Williams	Estados Unidos da América	University of Toronto (Canadá)
Drude Dahlerup	Dinamarca	Stockholm University (Suécia)
Joni Lovenduski	-	Birkbeck University of London (Inglaterra)
Pamela Paxton	Estados Unidos da América	University of Texas (EUA)
Judith Squires	-	University of Bristol (Inglaterra)
Karen Celis	Bélgica	Vrije Universiteit Brussel (Bélgica)
Sarah Childs	-	University of London (Inglaterra)

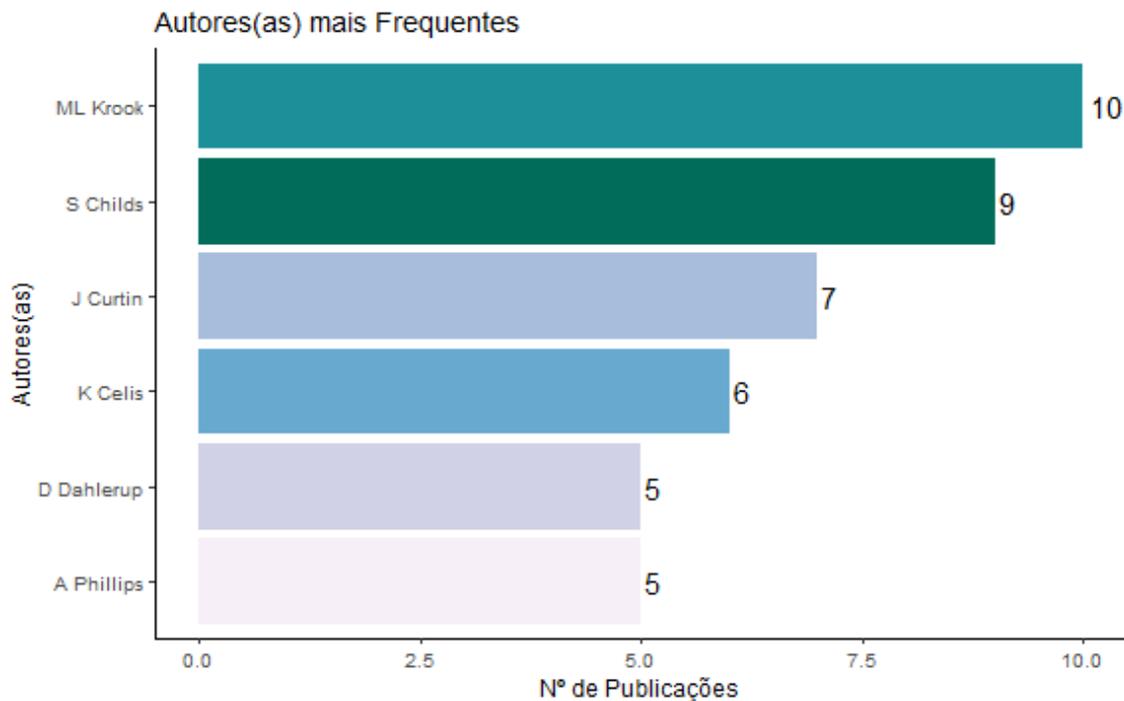
Fonte: A autora, 2021.

3.5 Autores(as) mais frequentes do banco de dados

Na *Gráfico 1* é possível observar os autores mais frequentes do nosso banco de dados, isto é, aqueles que possuem autoria da maior quantidade de publicações presentes em nosso banco. Nessa análise específica, levamos em consideração coautoria para obter uma visão mais ampla da frequência em que esses autores participam de publicações na área. Estas autoras são: Mona Lena Krook, Sarah Childs, Jennifer Curtin, Karen Celis, Drude Dahlerup, Anne Phillips.

Podemos destacar que Anne Phillips, Drude Dahlerup, Karen Celis e Sarah Childs estão entre as mais frequentes e também estão no grupo das autoras mais citadas em nosso banco de dados.

Gráfico 1 – Autores(as) mais frequentes



Fonte: A autora, 2021.

3.6 Quem são os(as) autores(as) do nosso banco de dados?

Nessa seção do capítulo discutimos quem são os autores do nosso banco de dados. Isto é, queremos abordar especificamente características dessas pessoas: a) gênero dos autores; b) raça dos autores. Nesse corpo de dados também incluímos o cruzamento dos dados de gênero e raça. Aqui, realizamos uma heteroclassificação tanto de gênero quanto de raça, isto é, nós que atribuímos a identidade de gênero e racial dos autores. Para isso, realizamos uma busca de cada autor, ou primeiro autor em casos de coautoria, no *Google* e também no *Google Scholar Profiles* para obter acesso a fotos dos autores e também suas respectivas nacionalidades. Após isso, realizamos uma avaliação por meio da aparência física ou fenótipo. Entretanto, como nosso banco de dados incorpora autores de todas as regiões, também levamos em consideração a nacionalidade. No que diz respeito ao gênero dos autores, também levamos em consideração o

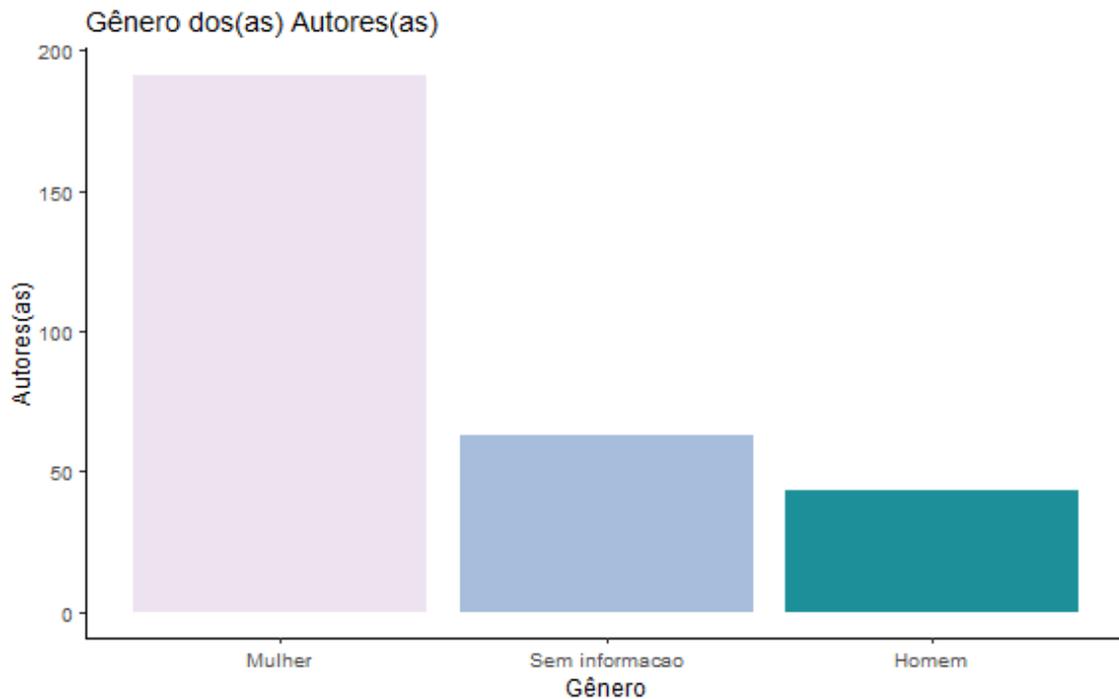
primeiro nome de cada um para realizar a classificação. Portanto, ficamos com dois critérios de avaliação para a heteroclassificação – é importante destacar que o fenótipo foi o critério de desempate na maioria dos casos.

É importante apontar que o sistema adotado por nós de classificação racial possui algumas lacunas dado que a percepção sobre a identidade racial de uma pessoa pode mudar de acordo com o país e a região. Em alguns países, como o Brasil, o fenótipo é primordial para a classificação racial de um indivíduo, enquanto em países como o Estados Unidos, a linhagem familiar é mais importante. Nesse sentido, decidimos agrupar os autores entre brancos e não-brancos. Por brancos, entendemos por aqueles que possuem um fenótipo específico, bem como a nacionalidade de países do hemisfério norte – especificamente Europa e América do Norte. Por não-brancos, entendemos por aqueles que também possuem um fenótipo específico, porém aqui mais diversificado, e também a nacionalidade de países do hemisfério sul e alguns países do hemisfério norte – especificamente América Central, América do Sul, África e Ásia. É importante destacar que, no que diz respeito a Ásia, estamos também considerando o que muitas vezes é conhecido como “península arábica” e/ou “oriente médio”. Compreendemos as limitações desse tipo de classificação, mas também acreditamos ser importante obter um panorama geral de quem são os autores uma vez que as desigualdades raciais são uma questão fundamental para a ciência.

3.6.1 Gênero dos(as) autores(as)

Por meio da *Gráfico 2* podemos perceber que a maior parte do nosso banco de dados é composto por autoras. As mulheres são autoras de 190 publicações, enquanto os homens são autores de 43 publicações e os autores de 63 publicações não foram identificados por ausência de fotos ou perfis acadêmicos em plataformas da *web* as quais pudéssemos ter acesso. Esse é um dado interessante pois, apesar de um certo consenso de que os homens predominam a área das ciências sociais, no campo de estudos especificamente discutido nessa dissertação há uma proeminência de autoras mulheres.

Gráfico 2 – Gênero dos(as) autores(as)

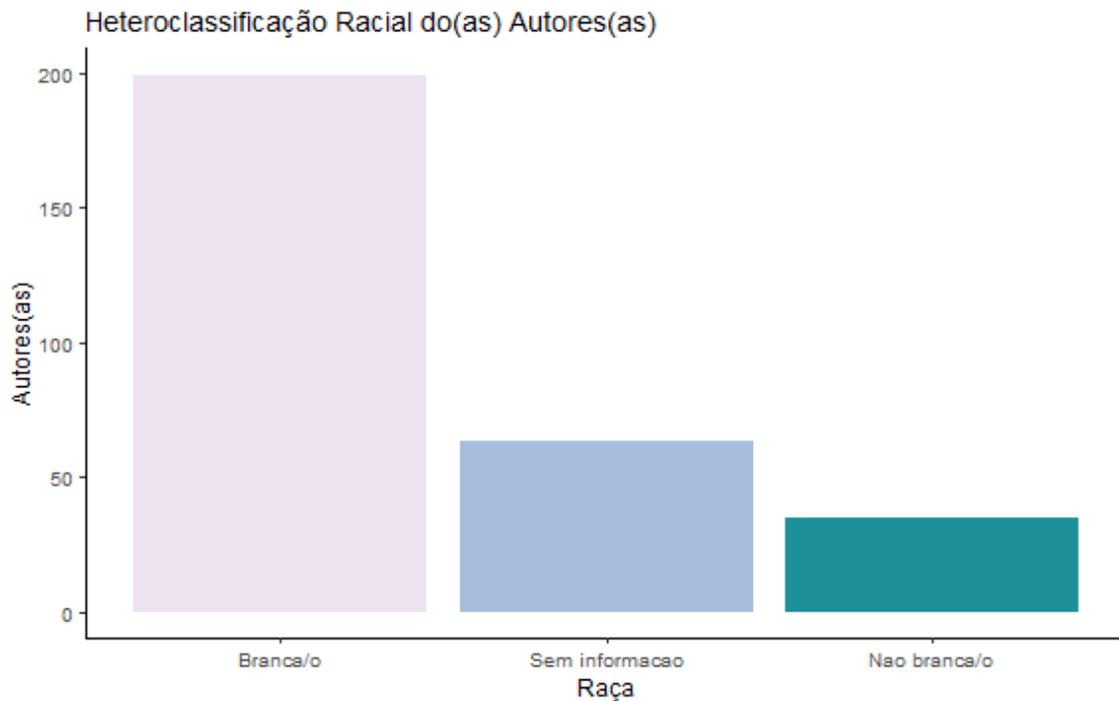


Fonte: Autora, 2021.

3.6.2 Raça dos(as) autores(as)

A *Gráfico 3* demonstra que a maior parte dos autores do nosso banco de dados são brancos, totalizando a autoria de 198 publicações. Em segundo lugar, obtemos 63 publicações em que não foi possível identificar a identidade racial dos autores. E, por último, obtemos a autoria de 35 publicações por não-brancos. Por meio desses dados podemos apontar a clivagem racial presente em nosso banco de dados – os brancos publicaram quase 6 vezes mais que os não-brancos. No que diz respeito aos não-brancos, apesar de termos agrupado as identidades raciais em dois grupos homogêneos, é importante destacar que pessoas de origem asiática são autoras da maior quantidade de publicações (24) entre os não-brancos.

Gráfico 3 – Heteroclassificação racial dos(as) autores(as)

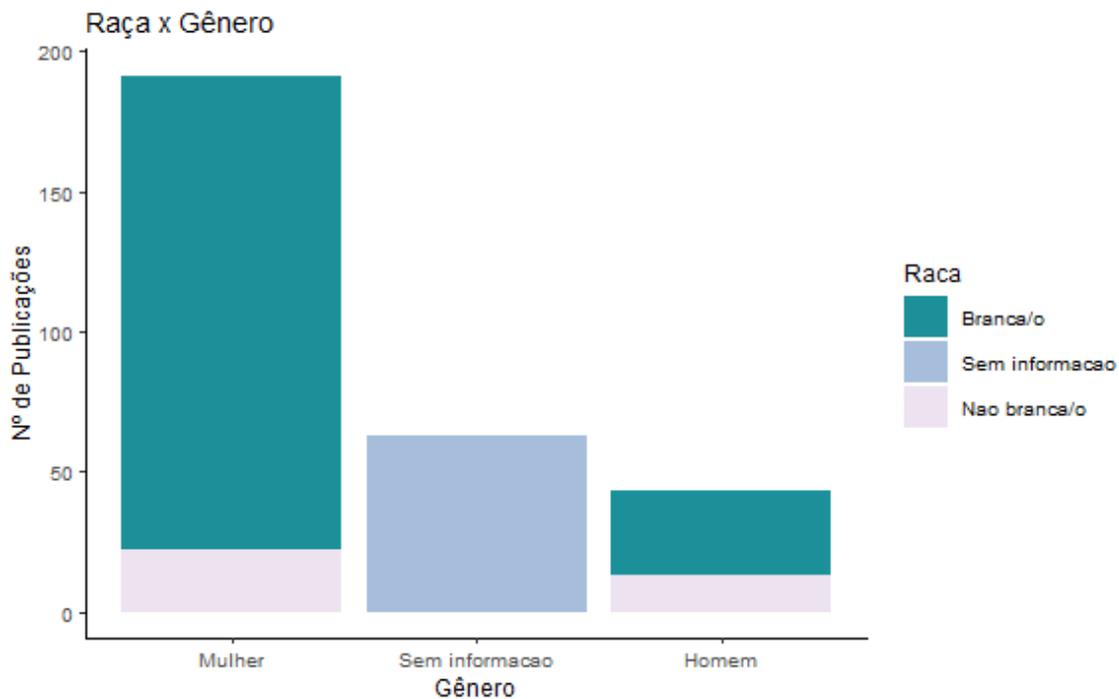


Fonte: A autoria, 2021.

3.6.3 Cruzamento dos dados de gênero e raça

Na *Gráfico 4* podemos perceber que a autoria da maior parte das publicações do nosso banco de dados é de brancos – independente do gênero dos autores. Entretanto, a autoria da maior parte das publicações que coletamos são de mulheres brancas (168). Além disso, podemos observar que a maior parte das publicações em que os autores são não-brancos, estes também são mulheres (22), enquanto os homens possuem uma menor quantidade de publicações (13). Entretanto, a clivagem entre mulheres brancas e não-brancas é significativa – apesar de carregarem a mesma identidade de gênero, as mulheres brancas são autoras de aproximadamente 7 vezes mais publicações que as não-brancas. Além disso, os homens brancos, apesar de minoritários numericamente no grupo de brancos, são autores de uma maior quantidade de publicações que as mulheres não-brancas (31). Esse dado aponta novamente para as disparidades raciais presentes na ciência e circulação da produção acadêmica. Entre as mulheres não-brancas, as de origem asiática também se destacam com a maior parte da autoria das publicações do nosso banco, contabilizando 18 obras.

Gráfico 4 – Raça x Gênero



Fonte: A autora, 2021.

3.7 Dados sobre as publicações do nosso banco de dados

Nessa seção do capítulo discutimos alguns aspectos gerais sobre as publicações coletadas pelo *PoP* e que compõem o nosso banco de dados. Portanto, abordamos as seguintes categorias: a) publicações mais citadas; b) citações por ano; c) distribuição das publicações ao longo dos anos; d) temática de abordagem; e) língua das publicações. Aqui, trouxemos um panorama geral dessas publicações, a distribuição ao longo do tempo e se abordam a temática de gênero e/ou raça/etnia. Nesse último caso, testamos nossa hipótese de que as publicações se concentram mais na questão de gênero do que raça/etnia.

3.7.1 Publicações mais citadas, média de citações por ano e ano das publicações

Como é possível observar na *Tabela 10*, todas publicações mais citadas do nosso banco de dados estão na língua inglesa. Além disso, a maior parte dessas são livros (8), enquanto apenas dois são artigos científicos: a) *Rethinking women's substantive representation* publicado

pela revista *Representation*; b) *Analysing women's substantive representation: From critical mass to critical actors* publicado pela revista *Government and Opposition*. Todas as duas revistas estão localizadas no hemisfério norte – especificamente Inglaterra e Estados Unidos da América. No que diz respeito ao ano de publicação, pode-se observar que as publicações se distribuem desde a primeira metade da década de 90 até 2020.

Tabela 10 – Publicações mais citadas, média de citações por ano e ano de publicação
(continua)

Autor(a)	Nº de citações	Citações por ano	Ano de publicação	Título da publicação
Iris Young	10214	537,58	2002	Inclusion and democracy
Anne Phillips	3804	146,31	1995	The politics of presence
Robert Darcy	1362	50,44	1994	Women, elections, & representation
Melissa Williams	1191	56,71	2000	Voice, trust, and memory: Marginalized groups and the failings of liberal representation
Drude Dahlerup	946	118,25	2013	Women, quotas and politics
Joni Lovenduski	775	48,44	2005	Feminizing politics
Pamela Paxton	670	670	2020	Women, politics, and power: A global perspective
Judith Squires	591	42,21	2007	The new politics of gender equality
Karen Celis	511	39,31	2008	Rethinking women's

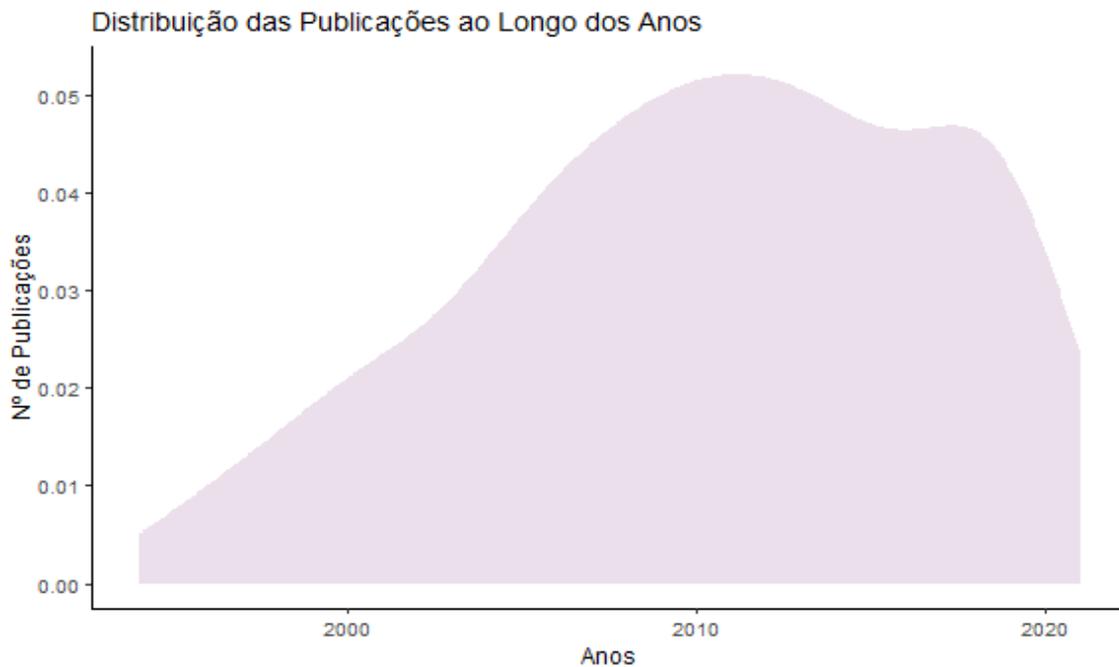
				substantive representation
Sarah Childs	487	40,58	2009	Analysing women's substantive representation: From critical mass to critical actors

Fonte: A autora, 2021.

3.7.2 Distribuição das publicações ao longo dos anos

Por meio do gráfico presente na *Gráfico 5* é possível observar a distribuição das publicações ao longo dos anos. Como é possível notar, houve um aumento significativo das publicações da década de 90 até a segunda década dos anos 2000. O pico de publicações se encontra logo após dos anos 2010 e, também, por meio de uma análise do gráfico há uma aparente queda próximo ao ano de 2020. Uma explicação possível para esse fato é que, não necessariamente menos trabalhos têm sido publicados, mas porque o *Google Scholar* demora para indexar publicações mais recentes.

Gráfico 5 – Distribuição das publicações ao longo dos anos

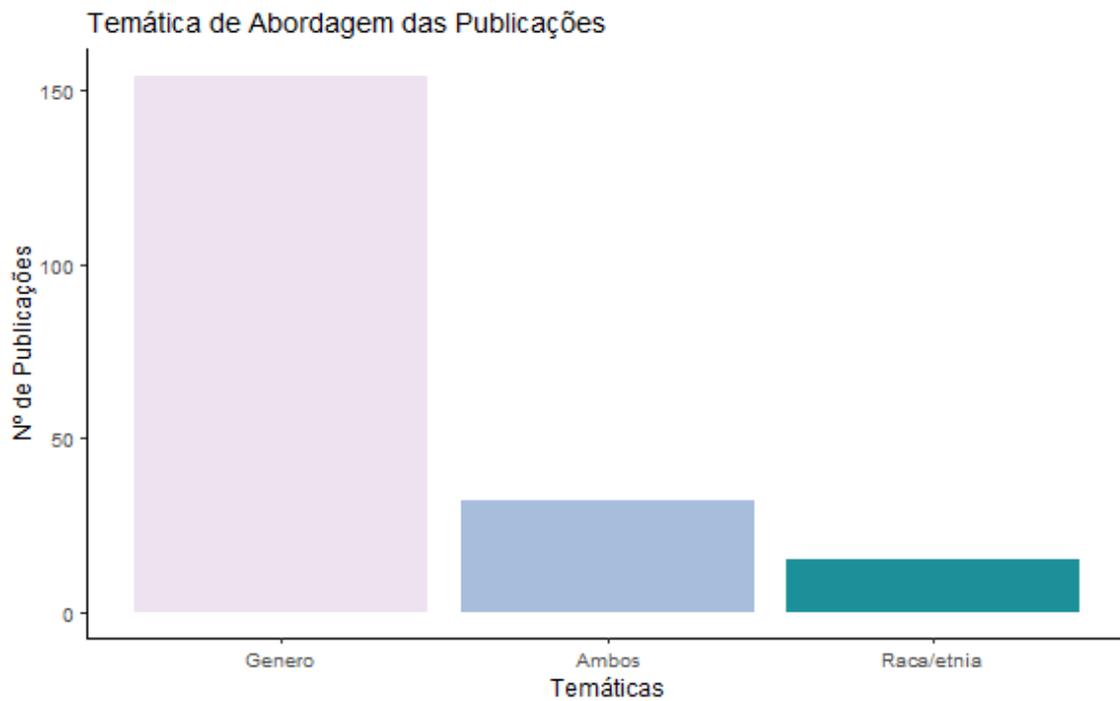


Fonte: Autoria própria, 2021.

3.7.3 Temática de abordagem

Por meio do gráfico da *Gráfico 6* é possível constatar que a maior parte das publicações em nosso banco de dados abordam a questão de gênero, contabilizando 227 publicações. Enquanto, 42 publicações abordam tanto gênero quanto raça/etnia e apenas 27 publicações estão voltadas somente para a temática de raça/etnia. Nesse sentido, a nossa hipótese de que os estudos voltados para a representação política de grupos se concentram nas discussões de gênero se verifica com os nossos dados. Aqui, também, há uma marginalidade das discussões sobre raça/etnia, que se encontra em quantidade significativamente inferior nas publicações em relação a temática de gênero.

Gráfico 6 – Temática de abordagem das publicações



Fonte: Autoria própria, 2021.

3.7.4 Idioma das publicações

Ainda que seja de amplo conhecimento que o inglês é a língua de maior circulação do conhecimento científico, quase tida como “universal”, faz-se necessário trazer os dados exatos sobre as línguas presentes nas obras do nosso banco de dados. As publicações na língua inglesa contabilizam 293 publicações, além disso obtemos outras obras nas seguintes línguas: alemão (1), lituano (1), sérvio (1), mandarim (1). Outro dado que gostaríamos de trazer aqui é que, apesar de publicadas na língua inglesa, nosso banco conta com 3 publicações de autores brasileiros, esses são: Ana Alice Alcântara Costa, Luiz Filipe Miguel, Amanda Soares de Melo. Na *Tabela 11* detalhamos mais informações sobre essas publicações.

Tabela 11 – Publicações de autores(as) brasileiros(as)

Autor(a)	Título da publicação	Ano	Revista	Nº de citações
Luiz Filipe Miguel	Political representation and gender in Brazil: Quotas for women and their impact	2008	Bulletin of Latin American Research	85
Ana Alice Alcântara Costa	Quotas as a path to parity: challenges to women's participation in politics	2010	IDS Bulletin	11
Amanda Soares Melo	Political Representation without Identity: a feminist dilemma	2020	International Journal of Arts and Social Science	0

Fonte: A autora, 2021.

Esse dado nos deixou intrigados, portanto, decidimos fazer uma busca no *PoP* de publicações sobre nosso objeto na língua portuguesa. Entretanto, quando traduzimos nosso *string* de pesquisa para o português e tentamos realizar uma busca, o *Google Scholar* não retorna qualquer publicação. Nesse sentido, sintetizamos o nosso *string* para apenas três palavras-chaves básicas:

"teoria política" AND "representação política" AND "representação de grupos"

Nesse caso, conseguimos coletar publicações dentro de nossa temática de pesquisa: um total de 225 publicações. Aqui, não realizamos qualquer triagem dos dados, mas podemos destacar que as 10 publicações mais citadas são de autoria de: Iris Marion Young (tradução),

Luis Filipe Miguel, Joan Scott (tradução), Alexander Vaz, Debora Rezende Almeida, Teresa Sacchet e Luiz Augusto Campos. De antemão, Luis Filipe Miguel é autor de três publicações e Debora Rezende Almeida de duas publicações das dez mais citadas. É interessante ressaltar que, mesmo na língua portuguesa, a obra de Iris Marion Young ainda é a mais citada, reforçando seu lugar de clássico no campo. Não trabalhamos profundamente esses dados, mas a quantidade de publicações na língua portuguesa é consideravelmente menor que na língua inglesa, o que não torna esses estudos menos importantes. A investigação sobre como a pesquisa sobre representação política de grupos tem sido desenvolvida em nossa língua e, especificamente no Brasil, é fundamental e pode ser engajada em futuras pesquisas.

3.8 Dados sobre as revistas do nosso banco de dados

Nessa seção, ilustramos tanto as revistas mais frequentes em nosso banco de dados, bem como a região em que essas revistas estão localizadas. Aqui, é importante lembrar que nem todas as publicações abordadas são artigos científicos, portanto, esse dado se refere especificamente à esse tipo de publicação e em quais revistas estas tem circulado. Portanto, os dados que abordamos aqui são: a) revistas mais frequentes; b) regiões das revistas mais frequentes. Aqui, queremos abordar quais são as revistas que tem mais publicado artigos científicos abordando a representação política de grupos, bem como as regiões em que os estudos acadêmicos nessa área têm se concentrado e obtido maior proeminência.

3.8.1 Revistas mais frequentes

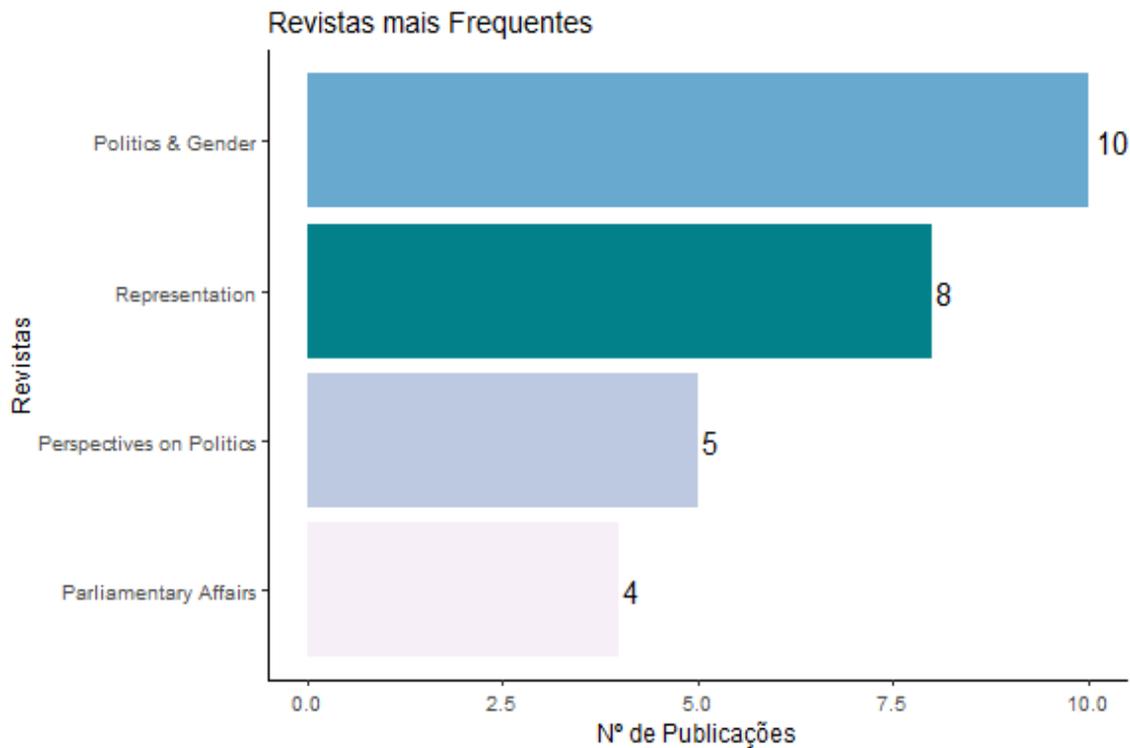
As revistas mais frequentes em nosso banco de dados são: *Politics & Gender*, *Representation*, *Perspectives on Politics*, *Parliamentary Affairs*. É importante ressaltar que todas as revistas são da língua inglesa e estão dentro do campo dos estudos políticos, apesar da diversidade dos enfoques que vão desde gênero até estudos parlamentares. Além disso, a revista mais frequente, *Politics & Gender*, está consonante com os dados anteriormente discutidos, especialmente no que diz respeito ao nosso banco de dados conter mais estudos centrados na temática de gênero. A revista tem como objetivo publicar estudos de alta qualidade na área de

pesquisa de gênero e política, bem como sobre mulheres e política. Os subcampos que essa revista incorpora são: ciência política, política comparada, relações internacionais, teoria política e política dos EUA. A centralidade da revista está em estudos sobre questões da política a partir da perspectiva da diferença de gênero.

De outro lado, a revista *Representation* busca contribuições que explorem a interface entre prática democrática e teoria, especificamente no campo da democracia representativa. Além disso, a revista enfatiza a importância de tópicos como representação de mulheres e minorias, modernização eleitoral, educação dos eleitores e instituições democráticas a nível transnacional ou global. Já a revista *Parliamentary Affairs* possui um enfoque na representação e nas instituições parlamentares. O objetivo dessa revista é fornecer investigações rigorosas sobre parlamentos e processos políticos, que são ambos de interesse acadêmico e político. Nesse sentido, também se procura publicar estudos que sejam metodologicamente diversos e inovadores. De outro lado, a revista *Perspectives on Politics* fornece espaço para uma discussão mais ampla dentro da área da ciência política. O objetivo central da revista é fomentar uma esfera pública da ciência política, divulgando tópicos acadêmicos, ideias e inovações no sentido de promover uma ampla discussão reflexiva entre cientistas políticos.

O que podemos apontar aqui é que a linha editorial do conjunto das revistas mais frequentes está alinhada com o nosso objeto de pesquisa, ainda que o enfoque de cada uma destas seja diferente, todas se encontram no campo de estudos políticos – o que demonstra uma coesão dos nossos dados. Porém, a representação política de grupos é uma questão que perpassa desde discussões teóricas sobre a própria categoria da representação, até àquelas ligadas a efetiva participação e atuação de minorias políticas em parlamentos e nas instituições. Por isso, podemos observar revistas com linhas editoriais diferentes nesse sentido.

Gráfico 7 – Revistas mais frequentes



Fonte: A autora, 2021.

3.8.2 As regiões das revistas mais frequentes

Por meio da *Tabela 12* é possível observar que todas as revistas são pertencentes ao hemisfério norte – especificamente à Inglaterra (4). Como destacamos anteriormente, todas estão concentradas nas mais diversas áreas dos estudos políticos, desde gênero até estudos políticos mais gerais. Esses dados apontam para a proeminência da circulação de publicações acadêmicas no eixo norte e também na língua inglesa.

Tabela 12 – As regiões das revistas mais frequentes

Revista	Localidade	Área de estudos
Politics & Gender (Cambridge)	Inglaterra	Estudos de gênero e política
Representation (Routledge)	Inglaterra	Democracia representativa
Perspectives on Politics (Cambridge)	Inglaterra	Ciência política
Parliamentary Affairs	Inglaterra	Estudos políticos, governamentais e parlamentares

Fonte: A autora, 2021.

3.9 Análise das justificativas para a representação política de grupos: a seleção das publicações

No próximo capítulo iremos realizar a leitura de um corpo de publicações propriamente dito para poder responder a nossa pergunta de pesquisa: quais são as justificativas utilizadas pelos autores para defender a representação política de grupos nas instituições? Nesse sentido, como apontado no capítulo 1 e 2, utilizamos o modelo teórico prévio construído no capítulo 1, a partir da seleção e discussão dos clássicos na área, para ser aplicado na leitura dos artigos científicos compilados em nosso banco de dados. Para isso, escolhemos alguns recortes e, portanto, as publicações devem: a) estar no campo da teoria política; b) ser um artigo científico; c) abordar a representação política de grupos como temática central. Após essa primeira seleção, também optamos pela leitura dos 10 artigos científicos mais citados em nosso banco. Justificamos a escolha do modelo de artigo pela comunicação rápida que esses se propõem e, por isso, têm a capacidade de atualização do debate acadêmico de forma mais frequente e dinâmica. A lista de autores e suas respectivas publicações podem ser observadas na *Tabela 13*, todos serão lidos e discutidos no próximo capítulo desta dissertação.

Antes de irmos para o próximo capítulo, onde executamos a última etapa da nossa pesquisa, por meio de um debate teórico dos artigos científicos selecionados, é importante apontar alguns aspectos dessas publicações. Primeiro, e o mais óbvio, é que todos artigos que

serão discutidos estão na língua inglesa, que é predominante em nosso banco de dados. O segundo aspecto é que todos os artigos foram publicados nos anos 2000. Algumas autoras que iremos ler já apareceram anteriormente na nossa análise bibliométrica, como Melissa Williams, Karen Celis, Judith Squires e Sarah Childs. Além disso, Suzanne Dovi é autora de duas publicações em nossa lista. Também podemos ressaltar que algumas revistas que aparecem aqui também já foram objeto da nossa análise previamente: *Politics & Gender* e *Parliamentary Affairs*. Entretanto, todas as outras revistas são amplamente conhecidas e detêm um certo prestígio no campo de estudos políticos. Há também uma diferença significativa na quantidade de citações entre as primeiras e últimas obras, esse dado é consoante com o *h-index* que trouxemos anteriormente, pois são autoras de alto impacto acadêmico – não coincidentemente, consideradas clássicos na área.

Feita essa contextualização prévia do conjunto de publicações, autores, revistas, línguas e regionalidades que estamos trabalhando por meio do nosso banco de dados, tentamos realizar um panorama geral sobre o campo de estudos políticos que abordam a representação política de grupos como central. A análise métrica desse corpo de publicações é necessária para a sistematicidade exigida pelo método de revisão bibliográfica que adotamos nessa dissertação. Nesse sentido, fazemos uma discussão narrativa dos artigos no próximo capítulo, de modo a testar nosso modelo teórico mediante obras que sejam relevantes e possuam um impacto significativo na área de estudos que estamos trabalhando tanto como uma parte do nosso referencial teórico, quanto como o nosso objeto de estudo propriamente dito. No capítulo 4 estas obras fazemos uma discussão narrativa destes artigos a luz do modelo teórico previamente estabelecido.

Tabela 13 - Publicações utilizadas no capítulo 4

Autor(a)	Título da publicação	Ano	Revista	Nº de citações	Citações por ano
Nadia Urbinati	Representation as advocacy: a study of democratic deliberation	2000	Political Theory	437	20,81
Karen Celis; Sarah Childs	The descriptive and substantive representation of women: New directions	2008	Parliamentary Affairs	174	13,38
Melissa Williams	Justice toward groups: political not juridical	2019	Political Theory	115	4,42
Suzanne Dovi	Theorizing women's representation in the United States	2007	Politics & Gender	102	7,29
Robert Goodin	Representing diversity	2004	British Journal of Political Science	81	4,76
Suzanne Dovi	In praise of exclusion	2009	The Journal of Politics	69	5,75
Judith Squires	Representing groups, deconstructing identities	2001	Feminist Theory	46	2,3
Pablo de Greiff	Deliberative Democracy and Group Representation	2000	Social Theory and Practice	40	1,9
Laurel Weldon	Perspectives against interests: Sketch of a feminist political theory of “women”	2011	Politics & Gender	35	3,5

Irene Diamond; Beyond Interests in Politics: A 2014 American Political Science Review 33 1,43
Nancy Harstock Comment on Virginia Sapiro's
“When Are Interests Interesting?
The Problem of Political
Representation of Women”

Fonte: A autora, 2021.

4 ANÁLISE TEXTUAL: UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE AS JUSTIFICATIVAS

Neste capítulo discutimos o corpo de dez artigos científicos que estão entre os mais citados sobre as justificações para a representação de grupos na política. Escolhemos essa estratégia metodológica aqui por acreditarmos ser a mais adequada a nossa pergunta de pesquisa central: quais as justificativas utilizadas pelos autores para a representação política de grupos? De modo geral, encontramos três linhas de argumentação centrais seguidas pelos autores: a) uma discussão acerca dos aspectos deliberativos da democracia; b) uma discussão acerca dos princípios de justiça que devem guiar as instituições; c) uma discussão em torno da distribuição do poder político. De forma a organizar nossa linha de raciocínio, propomos a escrita deste capítulo agrupando os textos a partir desses três tópicos de reflexão em que os nossos autores estão circunscritos. Dado isso, construímos um mapa geral das justificativas e comparamos com o nosso modelo teórico prévio. Aqui, buscamos ir além da análise sistemática da literatura, resgatando aspectos da análise narrativa de modo a propor constructos teóricos para o campo.

Antes de iniciarmos nosso capítulo, é necessário destacar que removemos dois artigos dessa discussão final: a) *Introduction: The descriptive and substantive representation of women: New directions* por Celis e Childs (2008); b) *Beyond Interests in Politics: A Comment on Virginia Sapiro's "When Are Interests Interesting? The Problem of Political Representation of Women"* por Diamond e Harstock (1981). Isto porque, ambas publicações são apenas comentários sobre agendas de pesquisa que envolvem a representação política de grupos, mas não trazem reflexões próprias sobre o tema; são textos curtos e breves que discorrem sobre outras publicações. A primeira é a introdução de uma revista em que as autoras fazem uma pincelagem sobre os artigos que são publicados, enquanto a segunda é uma resenha crítica da obra de Virginia Sapiro. Uma vez que nosso objetivo nesta última etapa da dissertação consiste em mapear as justificativas, a ausência de uma linha argumentativa nesse sentido por parte das autoras justifica a retirada de ambas publicações da nossa discussão.

4.1 Deliberação e democracia

Nessa primeira parte da nossa discussão abordamos os autores que discutem a representação política de grupos a partir do marco da democracia deliberativa. Aqui se

encontram os seguintes autores: Nadia Urbinati, Robert Goodin, Judith Squires, Pablo de Greiff. Essa linha de argumentação é a que engloba a maior quantidade de publicações da nossa lista. Nosso objetivo é relacionar os autores, trazer aspectos fundamentais da discussão e, por último, elencar a justificativa utilizada por estes. A partir da leitura dos textos, percebemos que as justificativas construídas pelos autores estão intimamente ligadas a premissa teórica adotada por cada um desses. Portanto, se as autoras partem do princípio de que a deliberação é um componente essencial da democracia, esta também se desdobra como um elemento importante para a justificativa que é dada para a representação política de grupos. Um ponto importante é que os autores pensam a representação a partir de uma problemática maior que guia toda a discussão, sendo essa a deliberação, justiça ou poder. É por meio dessa distinção que realizamos nossa análise dos textos.

Dado isso, iniciamos nossa discussão com Goodin (2004), que irá se debruçar sobre a diversidade como uma equação que necessita ser resolvida, dado que dificilmente seria possível que todos os grupos presentes na sociedade tivessem representação na assembleia. Segundo ele, a casa dos representantes não é numerosa o suficiente para receber todos os tipos de cidadãos e combinar todos os interesses e sentimentos da comunidade. É interessante como essa ideia se distancia da assembleia proposta por John Stuart Mill, em que esse corpo institucional seria não só capaz de acomodar a pluralidade existente na sociedade, como deve ser plural para ser democrático. Para Goodin (2004), o problema dos modelos de “espelho” da representação, aqueles que defendem que o corpo representativo reflita a composição populacional, é uma questão numérica: existem muitos grupos na sociedade e esse corpo não é capaz de abranger a todos. Porém, a demanda por presença física está ligada à necessidade de lembrar à assembleia sobre a diversidade da comunidade tanto demograficamente, quanto simbolicamente. Para o autor, a importância dessa demanda reside no fato de que os grupos podem trazer algo distintivo para a deliberação, mas que essa dimensão também é melhor articulada por seus membros. Mas, existe uma diferença entre representar as “particularidades” da diversidade, e evidenciar o “simples fato de que há diversidade” por meio da representação. Segundo o autor, a política da presença foca na primeira, porém, na sua perspectiva, a diversidade não deve ser mais que moderada em três aspectos: a) apenas alguns poucos grupos podem requerer presença, porque de outro modo seria impossível a presença física de todos na assembleia; b) os grupos devem ser relativamente homogêneos internamente, porque de outro modo seria necessário uma maior quantidade de representantes presentes para espelhar a diversidade intragrupo; c) as dimensões

da diferença devem ser relativamente descomplicadas e não tanto entrelaçadas para que também não haja a necessidade de aumentar a quantidade de representantes.

Pode-se observar que há uma preocupação numérica no corpo da discussão teórica proposta pelo autor. Para ele, a questão principal é que quando a diversidade e a demanda por presença são muito grandes, a assembleia deixa de ser deliberativa. Isto porque, teríamos uma espécie de democracia direta, todos estariam fisicamente presentes tomando decisões, quase como um referendo. Portanto, um critério fundamental é que os grupos que podem demandar presença são aqueles que possuem um histórico de opressão. Entretanto, Goodin (2004) também traz importantes ressalvas para a problemática de grupo, desde a questão dos possíveis essencialismos, até a diversidade intragrupo (*cross-cutting groups*), em que os indivíduos podem transitar entre grupos. A proposta do autor consiste em dar preferência as diferenças mais fundamentais na delimitação dos grupos. Goodin (2004), no final das contas, defende a representação política de grupos porque a presença faria uma diferença no processo deliberativo. Portanto, ainda que o número de grupos seja restrito, evidenciar o “simples fato de que há diversidade”, é lembrar a assembleia de que essa existe. A presença de grupos é importante porque melhora a deliberação: ainda que não seja possível representar todas particularidades dos grupos historicamente oprimidos, a presença de alguns grupos contribui como um lembrete aos legisladores de que a diversidade é um fato, informando os processos de tomada de decisão.

Outro autor que se alinha a essa discussão é De Greiff (2000), também preocupado com o processo de deliberação. Diferente de Goodin (2004), que busca equacionar quantidade e diversidade, De Greiff (2000) quer equacionar os princípios deliberativos da democracia com a representação de grupos. Para isso, o autor inicia tecendo uma crítica ao liberalismo em sua face agregativa e majoritária, especificamente no que diz respeito a incapacidade de lidar com o problema da diferença. Apesar da democracia liberal estar comprometida com o direito igual de voto, membros de grupos minoritários ainda se encontram em desvantagem numérica no processo de escolha de representantes. Devido a legitimidade política derivar de decisões majoritárias mediante o processo de agregação de interesses, os grupos minoritários ficam impossibilitados de contestar o resultado das decisões – é nesse ponto que a perspectiva deliberativa pode trazer importantes contribuições. Segundo De Greiff (2000), a distinção entre o liberalismo agregativo e a democracia deliberativa se dá por meio de como a legitimidade é alcançada: no primeiro essa é conquistada por meio do equilíbrio dos interesses, enquanto no

segundo depende da aceitabilidade por parte todos que são afetados pelas decisões. Na perspectiva deliberativa, a aceitação racional das decisões, normas e leis deve ser perseguida de modo livre e em deliberação aberta. Portanto, há uma preocupação acerca do quão justo são as decisões – é aqui que o autor introduz a representação de grupos como demanda consoante aos princípios da democracia deliberativa.

O autor se baseia numa leitura habermasiana da democracia deliberativa em que há uma preocupação com o consenso racional para as tomadas de decisão legítimas diante do público. Segundo De Greiff (2000), a democracia deliberativa é comprometida com um processo argumentativo, que seja inclusivo e público, livre de coerção interna e externa, capaz de alcançar acordos motivados racionalmente em que os interesses são equalizados e abertos a mudança dado que há uma compreensão geral das necessidades e quereres dos cidadãos. Para ele, a democracia deliberativa é capaz de comportar uma visão transformadora da deliberação e comprometida com o justo. Dado isso, seu argumento central é: uma vez que a legitimidade da lei reside na sua aceitabilidade racional de todos que são afetados por ela, o interesse nessa justifica a demanda por garantia da representação da diversidade de grupos que são afetados pela lei. Um ponto levantado pelo autor para sustentar sua tese é o argumento da comunicação feito por Iris Marion Young em favor da representação de grupos. Para essa autora, também situada na perspectiva deliberativa, é necessário a presença dos grupos para que haja um diálogo real – dado que a legitimidade se baseia na aceitabilidade discursiva, a presença é necessária para que haja uma melhora na comunicação entre agentes. A base desse argumento parte da própria premissa habermasiana: para saber se uma norma é universalizável se deve assegurar sua universalidade em um diálogo aberto e livre. A proposta apresentada, então, é que a comunicação na esfera pública seja mais diversa e inclusiva para que o processo deliberativo se aproxime de seu ideal racional e universal.

Ainda segundo De Greiff (2000), a representação de grupos é uma forma de garantir voz e poder para àqueles que de outra forma seriam excluídos do processo de deliberação. A justificativa para a representação de grupos pode ser, e muitas vezes o é, colocada em termos da contribuição que as minorias fazem para a deliberação política. Segundo o autor, esse argumento está acoplado a ideia do “privilégio epistêmico” que esses grupos carregariam. Entretanto, essa ideia se desdobra em duas perspectivas distintas, a primeira possui uma ênfase na experiência: é crucial que as minorias participem para que seus representantes possam revelar aspectos da vida institucional que a maioria não é capaz de enxergar. Isto ocorre porque

os grupos minoritários possuem uma perspectiva especial derivada da experiência em uma sociedade na qual são discriminados. A segunda perspectiva se baseia na diferença: as minorias discriminadas devem participar porque senão os outros seriam privados do benefício da sua contribuição. Apesar de similar, a questão central aqui não é a experiência, mas a distinção – é a identidade e os aspectos culturais que são relevantes para a deliberação. O problema desse argumento, segundo o autor, é que recai no essencialismo e na expectativa de que membros de grupos minoritários ajam ou pensem de uma seguinte forma. O autor, portanto, alinha-se com a primeira perspectiva em que as dificuldades estruturais enfrentadas por determinados grupos os tornam aptos para uma representação especial dado que de outra forma seriam excluídos e, sem sua participação, os grupos majoritários não levariam em conta suas necessidades. Uma vez que a política democrática, para De Greiff (2000), está comprometida com a autoria das leis pelos próprios cidadãos, é necessário a presença para que determinado grupos se sintam como membros plenos da sociedade, e esse sentimento de pertencimento é conquistado a partir da participação no desenho das normas e das leis.

De outro lado, Squires (2001) realiza um caminho diferente. A autora traça três linhas argumentativas das teorias feministas sobre a representação política de grupos. Dividindo-as em três grupos: a) perspectiva da igualdade; b) perspectiva da diferença; c) perspectiva da diversidade. Segundo ela, a primeira perspectiva investe na estratégia da inclusão, isto porque a diferença de gênero seria compreendida como um marcador de inferioridade, o que torna necessário a inclusão das mulheres na política para que esta seja mais igualitária. A segunda perspectiva, de outro lado, celebra a diferença e foca em uma estratégia de inversão: a diferença passa a se tornar positiva e celebrada. Enquanto a primeira perspectiva encara a desigualdade entre homens e mulheres como uma distorção do ideal de imparcialidade, a segunda defende que a imparcialidade é um ideal inalcançável. Portanto, a estratégia da inclusão busca critérios normativos de imparcialidade mais rígidos, e a estratégia de inversão busca ressignificar a diferença. Por último, a perspectiva da diversidade³, àquela que a própria autora adota baseada na obra de Iris Marion Young, funciona como uma terceira via entre as duas primeiras. Nessa linha de pensamento, há uma tentativa de desconstruir a dicotomia, afastando-se de uma política

³ Apesar de Squires (2001) enquadrar Young enquanto uma “perspectiva da diversidade”, é importante chamar atenção para o fato que a autora em diversos momentos se distanciou de argumentos que justificam a representação política de grupos mediante a ideia de diversidade, diferença e identidade. Verificar o livro *Inclusion and Democracy* (2000); ou, nas palavras da autora: “Os grupos não merecem representação especial em corpos de tomada de decisão inclusivos apenas para que possam expressar sua cultura na discussão pública ou serem reconhecidos por sua distinção” (YOUNG, 2000, p. 157, *tradução nossa*). É interessante ressaltar que nessa parte do livro a autora cita De Greiff (2000) que evoca esse mesmo posicionamento.

da diferença ou identitária. Aqui, não há uma construção das mulheres como grupo de interesse, mas um grupo social: deve ser entendido de modo relacional e não essencialista.

O problema, nesse caso, reside no fato de que os parlamentos não refletem a diversidade da sociedade – questão apontada por Goodin (2004) e De Greiff (2000). Nessa perspectiva, a sub-representação também só pode ser superada mediante a presença de grupos marginalizados nas instituições. Na perspectiva da diversidade, o foco não é a valorização da diferença em si, mas a melhora da comunicação democrática, de modo que as instituições estatais se conectem com os grupos sociais no processo de tomadas de decisão. O importante é destacar, segundo Squires (2001), que os grupos sociais não podem ser vistos como grupos de interesse porque isso implica em uma unicidade do desejo, das opiniões e dos objetivos. Os grupos, nessa leitura, são fluídos e contingentes, até porque a própria presença desses nas instituições implica em participação do debate público e não a perseguição de interesses próprios. Como Squires (2001) aponta, Young está próxima das teorias da deliberação, sua principal atenção é como os grupos sociais podem participar do processo deliberativo de modo a torna-lo melhor. Apesar de Squires (2001) não pronunciar um posicionamento próprio em seu texto, a autora ratifica o constructo teórico de Young, situando-a também nas perspectivas deliberativas. Portanto, entendemos que a autora está alinhada a justificativa de que a representação de grupos reside na melhora do processo deliberativo.

Por último, iremos discutir Urbinati (2000), que realiza uma importante contribuição às discussões sobre democracia e deliberação. Aqui discutimos especificamente o seu artigo *Representation as advocacy: a study of democratic deliberation*. Em seu trabalho, a autora não defende especificamente a representação política de grupos, mas apresenta uma contraproposta fundamental para a nossa discussão – é por esse motivo que decidimos mantê-la em nossa lista. Isto porque, apesar de não se alinhar aos outros autores, Urbinati (2000) propõe um entendimento do representante que beneficiaria os grupos marginalizados da sociedade porque esse devem atuar como *advocates*. É como se a autora estivesse posicionada do lado da “política das ideias” proposta por Phillips (2001), ou então voltada para a “representação substantiva” conceituada por Pitkin (1985). Além disso, a autora aparece como uma das mais citadas e é recorrente na discussão, ainda que seja para àqueles que buscam criticar a representação política de grupos. O que se deve observar, para ela, é a responsividade do representante em relação aos constituintes – o conteúdo da ação política desse. Para isso, a autora inicia sua discussão trazendo a antiga tensão entre democracia direta e democracia representativa. Segundo ela, a

ação indireta nunca desfrutou de muito prestígio na teoria democrática, enquanto o governo direto seria algo que não se tem, mas se almeja. Portanto, a teoria democrática sempre se remete a ação política direta como o ideal democrático em que “falar” e “fazer” se fundem. Nessa concepção idealizada da democracia, os cidadãos seriam plenos participantes nos processos de tomada de decisão. O ponto distintivo da teoria de Urbinati (2000) é que, para ela, a representação é superior ao modelo de democracia direta, não podendo ser substituída dessa. Além disso, a representação permite a participação dos cidadãos, mas em uma lógica distinta.

A proposta de Urbinati (2000) é que participação e representação não são duas formas alternativas e concorrentes de democracia, mas um *continuum* da ação política uma vez que o processo democrático envolve deliberação. Portanto, a representação é um elemento primordial para o mesmo porque transcende a imediatez, projeta-se para o futuro e confere à política uma dimensão ideológica. A representação também é um processo de filtragem, aprimoramento e mediação da formação e expressão da vontade política e, por isso, qualifica o processo deliberativo. Além disso, na perspectiva da autora, a representação permite despersonalizar as opiniões e reivindicações, transformando-as em veículos para a associação entre os cidadãos. É por isso que a representação jamais poderia ser “descritiva”, porque transcende aspectos imediatos da política. A autora, nesse sentido, se baseia na obra de John Stuart Mill para defender a representação como elemento democrático: a representação proporcional que confere o caráter agonístico da assembleia. E, é esse agonismo que enriquece o processo deliberativo e o torna não só desejável, como basilar para uma boa democracia. Para a autora, a forma deliberativa da política favorece a representação porque promove uma relação entre a assembleia e o povo que permite uma reflexão por parte do *demos* sobre as leis, as instituições e os líderes políticos. Portanto, a autora se distingue ao considerar a representação não como um mecanismo elitista, ou uma forma de ação indireta que torna os cidadãos passivos, mas como um processo sofisticado e superior a democracia direta.

Para entendermos melhor o argumento da autora, é importante ressaltar o aspecto da mediação e o papel que esta cumpre em sua obra. Segundo ela, a presença física dos cidadãos na *ekklesia* grega não significava necessariamente a participação desses no processo de deliberação. A presença “direta”, portanto, não significa em presença “vocal” – não significa que todos falem. Além disso, mesmo aqueles que falavam e que eram cidadãos plenamente ativos na vida política ateniense, também expressavam ideias para promover interesses. Dado que a democracia ateniense possuía seus oligarcas, muitos cidadãos falavam por algo ou

alguém. A própria Urbinati (2000) destaca que os grandes oradores costumavam fazer discursos em ocasiões especiais, portanto, é possível falar de uma formação de uma elite no interior da democracia ateniense. Entretanto, é o discurso público que torna a mediação possível mesmo em Atenas, porque envolve um processo de deliberação no qual esse é o principal instrumento para se chegar a decisões. Nesse sentido, tanto na democracia ateniense quanto na democracia moderna o consentimento é sempre provisório porque o discurso prevalece como mediação. O que distingue a democracia representativa da democracia direta é o caráter e a abrangência de sua política mediada. Na primeira não há simultaneidade entre deliberação política e tomada de decisões, o comparecimento dos cidadãos é plenamente mediado – desde o falar/ouvir até o retificar/votar. Isto é, transcende o tempo e o espaço do aqui e agora.

É fundamental destacar que a representação ganha uma face positiva na compreensão proposta por Urbinati (2000) porque seu foco está em como essa contribui para um processo deliberativo mais democrático. Mas, para isso, é necessário um entendimento específico sobre o trabalho executado pelo representante. Aqui, portanto, o representante é o *advocate* e vai além de uma concepção instrumental como a schumpeteriana. A autora defende uma leitura da obra de Mill em que a assembleia funciona como uma ágora, um fórum público em que todas as matrizes de interesses estão presentes e são defendidas de modo “apaixonado” – seu objetivo não é apenas acomodar interesses formais. A representação proporcional permite a igual oportunidade de participação e de ser representado na assembleia, bem como o consenso alcançado na assembleia é um resultado sempre provisório dos debates e acordos realizados. Isso permite uma dinamicidade do processo deliberativo, garantindo igualdade e controle por parte dos cidadãos, pois estes podem tanto participar por meio dos representantes, quanto recorrer aos mecanismos de *accountability*. O *advocate*, nesse sentido, cabe bem ao modelo de democracia proposta por Urbinati (2000): ele deve possuir uma ligação apaixonada à sua causa e ao dos eleitores, bem como deter uma autonomia desses. A pluralidade de *advocates* e seus interesses não seriam uma barreira para a formação de um interesse geral, dado que esse não precede o debate público e nunca pode ser alcançado de modo definitivo.

Os *advocates* são deliberadores em um modelo agonístico de democracia deliberativa. Os grupos não buscam uma identidade com os seus representantes, mas o melhor defensor para seus interesses – a seleção implica numa escolha por ideias e reivindicações. Urbinati (2000) pensa em um modelo de representação em que o *advocate* cumpre o papel de representar interesses até mesmo dos grupos marginalizados, dado que esses podem se fazer ouvir diante

da maioria por meio de representantes comprometidos e apaixonados. Porém, para a autora, o enfoque deve estar nas ideias e não em quem são, esquivando-se da ideia de uma representação “descritiva”. O modelo do *advocacy* é capaz de fortalecer a democracia representativa porque é transformadora na medida em que leva em conta a desigualdade social, buscando corrigi-la, mas também possui independência em relação a circunstâncias materiais podendo se referir aos valores gerais da comunidade democrática. Esse é um modelo justificável porque implica na igualdade, unindo a *isopsephia* (igualdade de voto) e a *isegoria* (igualdade de fala) – ao permitir uma concepção igualitária de cidadania, também fortalece o ideal deliberativo de democracia. Um problema que pode ser apontado no modelo de *advocacy* é uma questão longamente levantada por muitos teóricos e críticos a representação e, em especial ao modelo liberal-universalista: se todos podem escolher livremente seus representantes baseados em suas ideias, premissa que garantiria aos grupos minoritários a escolha de representantes que defendam seus interesses, por qual motivo esses grupos permanecem sub-representados na política?

De modo geral, os três primeiros autores aqui discutidos justificam a representação política de grupos por meio da premissa de que essa é capaz de qualificar e melhorar o processo deliberativo. Nesse sentido, os resultados da deliberação são mais frutíferos e adequados para a sociedade porque são mais plurais e diversos. Portanto, a representação pode se tornar um mecanismo de inclusão que torne a comunicação política mais adequada e justa em espaços deliberativos numa sociedade em que determinados grupos são marginalizados. É importante ressaltar com a autora Iris Marion Young permeia a discussão dos autores, mesmo não estando presente em nossa lista, ela guia uma série de reflexões na área – o que afirma seu lugar de clássico no campo de estudos. Além disso, Urbinati (2000), apesar de crítica a representação política de grupos, apresenta uma contraproposta que também se preocupa com a qualidade da deliberação e, portanto, constrói um modelo que pode vir a beneficiar grupos marginalizados.

4.2 Justiça e representação

Nosso segundo grupo é basicamente representado pelo trabalho de Melissa Williams, *Justice toward groups: political not juridical*, apesar de que podemos destacar alguns pontos elencados por Pablo de Greiff, Judith Squires e a contribuição breve de Laurel Weldon. Essa linha de argumentação, apesar de englobar um corpo muito menor de publicações, é bastante

relevante devido à complexidade de seu argumento. Escolhemos colocar essa seção logo após a perspectiva da deliberação porque ambas possuem uma preocupação de fundo: o que é justo. Mas enquanto a primeira está preocupada com o processo deliberativo e seus resultados, a segunda se preocupa com a justiça como reflexão primária, que precede qualquer outra questão. Além disso, no argumento da deliberação, esta funciona como o instrumento para chegar a decisões justas, enquanto no argumento da justiça a própria representação é o instrumento de justiça.

Segundo Williams (2019) o principal problema enfrentado pela demanda por representação de grupos é como conciliar o princípio da igualdade política com as diferenças culturais: direitos iguais e igual respeito não é mais identificado como direitos uniformes para todos. Portanto, para que haja igualdade, torna-se necessário reconhecer as diferenças. Essa linha de raciocínio, como aponta a autora, desafia a perspectiva liberal que trata igualdade como uma certa “cegueira” às diferenças. Isto porque, a ideia de justiça “cega” falha ao tratar membros de grupos marginalizados como iguais, pois estes ainda sim permanecem em posições de desvantagem na sociedade. Porém, o que a autora questiona é: como devemos perseguir o objetivo de definir as obrigações de justiça da comunidade política com membros de grupos marginalizados? Para ela, existem dois modelos de justiça: o primeiro é o modelo jurídico e o segundo é o modelo político. É no segundo modelo que encontramos a resposta para a sua pergunta. Entretanto, antes de adentrar a sua proposta, Williams (2019) tece uma crítica ao modelo jurídico, que aceita o ideal de imparcialidade liberal. Nessa perspectiva, a justiça deve ser definida a partir de um critério racionalista que se distancia dos interesses particularistas. Nesse caso, a justiça deve ser anterior a política, portanto, deve definir as fronteiras e limites aos quais a política deve respeitar – a justiça é definida mediante um processo de abstração para desenhar normas que servem como guia dos agentes. A vantagem desse modelo é o “governo impessoal das leis”, que seria capaz de proteger os interesses de liberdade dos cidadãos e garantir que estes sejam tratados de modo igualitário. Portanto, ao retirar os direitos básicos de liberdade do jogo político, garante-se que esses não estejam sujeitos às imperfeições da esfera política. Aqui, a autora faz referência ao procedimentalismo rawlsiano, entretanto, para ela, definir justiça de modo procedimental não quer dizer que esta será automaticamente adotada pelos agentes no processo político.

Williams (2019) também resgata as críticas feitas por Susan Okin e Will Kymlicka para evidenciar algumas problemáticas do modelo jurídico. Na perspectiva de Okin, segundo a

autora, Rawls caracteriza a família como parte da estrutura básica que regula os princípios de justiça, desconsiderando as desigualdades de gênero que a constitui. Já, sobre a leitura de Kymlicka, é necessário considerar o pertencimento cultural como componente essencial da agência moral do indivíduo e, por isso, a reivindicação de direitos especiais para determinados grupos culturais se faz fundamental para a garantia de justiça. Entretanto, segundo Williams (2019), ambos autores ainda recaem na ideia de que a justiça é anterior a política. A autora, portanto, defende o modelo político, que rejeita a ideia de que a justiça pode ser definida anteriormente a política: os padrões de justiça só podem evitar reproduzir desigualdades se definido no processo político, o que garante a oportunidade dos grupos marginalizados de expressar suas perspectivas. Aqui é interessante porque, de certa forma, se assemelha a perspectiva da deliberação anteriormente apontada: é necessário que determinados grupos participem do processo de tomada de decisão, a partir de um processo argumentativo, para que os resultados sejam mais justos.

A autora recorre, assim como outros autores que discutimos aqui, à teoria elaborada por Young. Williams (2019) discorre sobre o problema da “impossibilidade da imparcialidade” apontada por Young em que a ideia de posição original – conceituada por John Rawls – seria uma busca por reduzir todas as perspectivas sociais a apenas um ponto de vista. Em Rawls (2000), a posição original deve abstrair as contingências do mundo social de modo a não ser afetada por elas; portanto, o acordo sobre os princípios de justiça deve ser feito entre pessoas livres e iguais distante das barganhas que estão presentes nas instituições devido a processos histórico-sociais cumulativos. Essa aspiração, na perspectiva de Young, é utópica porque questões morais sempre pressupõem um contexto social e histórico específico, portanto, não é possível abstrai-los. Portanto, mesmo que haja definição de um procedimento a partir de um método racional, esse é intrinsecamente falho, pois seria impossível que uma pessoa desenhe um procedimento sem refletir sua localização social. Nesse sentido, Williams (2019) defende que a única forma de evitar o problema da imparcialidade é introduzindo diretamente a perspectiva dos grupos marginalizados em contextos institucionais nos quais concepções de justiça são definidos, aplicados e reforçados. O conteúdo da justiça deve passar pelo crivo de grupos historicamente marginalizados mediante um processo de argumentação político e filosófico.

No entanto, a autora também aponta para alguns possíveis problemas no modelo político: o risco de politizar a justiça pode prejudicar os grupos marginalizados dado que estes possuiriam menos recursos para influenciar os processos de tomada de decisão. Entretanto, a

autora argumenta que politizar o domínio da justiça não significa abandonar o Estado de direito, o procedimentalismo ou os direitos em si. Aqui, a autora resgata o sistema dual de direitos elaborado por Young para afirmar seu ponto: pode-se delinear um grupo de direitos universais para todos os cidadãos e outro grupo de direitos em que há reconhecimento das diferenças sociais. Porém, a tentativa de Williams (2019) de conciliar uma justiça que passe pelo crivo político sem que os seus resultados sejam injustos nos remete a própria tentativa do modelo jurídico de estabelecer parâmetros para ação política. Nesse sentido, ainda permanece a necessidade de delinear normas e procedimentos que precedem a política – tornando o seu argumento circular. Mas, a contribuição central de Williams (2019) é que não podemos garantir que àqueles que atuam como juízes das nossas questões não serão afetados pela parcialidade. Apesar da ideia de posição original ser uma importante alternativa para evitar um juízo parcial, não se pode escapar de que os indivíduos costumam ser juízes de suas próprias causas. Portanto, para que haja um entendimento de reivindicações de justiça diferentes das nossas, devemos colocar nossos interesses de lado e apreender o ponto de vista do outro. Esse processo reforça a empatia, como a solidariedade habermasiana⁴, para construir um contexto de confiança. O modelo político garante, por meio de mecanismos institucionais, que nos aproximemos de um “espírito de justiça” que torna possível uma discussão sobre igualdade que incorpore a todos. Para a autora, se não podemos confiar na imparcialidade dos juízes para as tomadas de decisão, é justo que as parcialidades se confrontem no processo político.

Por último, é importante trazer a breve reflexão de Weldon (2011), que busca se contrapor a ideia das mulheres como grupo de interesse para pensar no caráter emancipatório da representação feminina. A autora inicia sua discussão com a seguinte pergunta: mulheres compartilham interesses? Segundo ela, não é necessário que existam interesses compartilhados para que seja possível uma forte reivindicação para representação política de mulheres – a solidariedade e identidade em comum das mulheres não seria reduzível ao conceito de interesse. Para ela, a tentativa de definir interesses comuns é problemática porque ignora a diversidade que existe entre as mulheres, ignorando aspectos contextuais e temporais. Além disso, essa

⁴ “A perspectiva que complementa a do tratamento igualitário dos indivíduos não é a benevolência, mas a solidariedade. Este princípio está enraizado na compreensão de que cada pessoa deve assumir responsabilidade pela outra porque, como consociados, todos devem ter interesse na integridade de seu contexto de vida compartilhado da mesma maneira (...) Toda moralidade autônoma deve servir a dois propósitos ao mesmo tempo: traz consigo a inviolabilidade dos indivíduos socializados, exigindo tratamento igual e, portanto, respeito igual pela dignidade de cada um; e protege as relações intersubjetivas de reconhecimento mútuo que requerem a solidariedade dos membros individuais de uma comunidade” (HABERMAS apud WILLIAMS, 2019, p. 86, *tradução nossa*).

categoria seria insuficiente para pensar as reais intenções por detrás da representação de mulheres, dado que suas preferências, mobilizações e solidariedade seriam influenciados por ideais e identidades, não somente por interesses. Portanto, a organização de um grupo aqui vai muito além de aspectos instrumentais, ou do entendimento clássico de disputa por recursos escassos. As mulheres, no entendimento de Weldon (2011) a partir de uma leitura de Young, estão unidas por uma perspectiva, funcionam como um grupo social – assim como discutimos anteriormente. As feministas, para a autora, querem se opor à opressão, não de modo a promover os interesses das mulheres, mas a justiça para mulheres e para todos. Nesse sentido, representação ganha uma face emancipatória, é desejável porque promove justiça:

E as mulheres desses movimentos que pressionaram por direitos reprodutivos, igualdade no direito da família ou para acabar com a violência contra a mulher, não o fizeram necessariamente porque estava de acordo com seus próprios interesses, mas sim porque refletiam seu compromisso comum com a justiça de gênero (WELDON, 2011, p. 455, *tradução nossa*).

A reflexão breve de Weldon (2011) se distingue de Williams (2019) porque a última tem a justiça como seu objeto de reflexão. Encaixar o trabalho de Weldon (2011) é um pouco difícil, porque de certo modo ela também está discorrendo sobre os resultados das decisões, assim como os autores da deliberação, apesar de não refletir especificamente sobre o processo deliberativo. De outro lado, ela discorre sobre a importância da justiça sem refletir sobre essa de modo mais profundo como Williams (2019), que dialoga com os autores do campo. Entretanto, decidimos inseri-la aqui porque ela concebe a representação como mecanismo de justiça, bem como Williams (2019). Portanto, para que haja uma justiça adequada as demandas da sociedade, que incorpore os grupos marginalizados e suas perspectivas, é necessária a representação política de grupos.

4.3 Poder político e representação

Por último, incorporamos as publicações que tem como reflexão central a distribuição do poder político, aqui entram os trabalhos redigidos por Suzanne Dovi. A autora se distingue das últimas publicações por não pensar necessariamente em justiça, deliberação ou sobre os resultados das tomadas de decisão. Mas, sua reflexão reside em como o poder político pode ser distribuído e, também, em como esse é concentrado nas mãos de determinados grupos. A autora possui uma proposta distinta porque não pensa apenas em termos de inclusão de grupos

marginalizados, mas também em como as instituições representativas podem reproduzir o *status quo* e manter a dominação. Essa é uma discussão que pensa primariamente em termos de poder: quem o detém e como podemos distribuí-lo de outra forma. Por isso, como discutimos mais a frente, ela possui a proposta mais intrigante do corpo de publicações que trabalhamos nesse capítulo.

Em *Theorizing Women's Representation in the United States*, Dovi (2007) redige uma crítica a democracia representativa. Para ela, as instituições podem funcionar como um mecanismo de opressão e reprodução do *status quo*. Segundo ela, mais representação descritiva não significa uma maior democratização das instituições, e não necessariamente se desdobra em uma representação substantiva dos interesses das mulheres. Isto porque, a inclusão das mulheres pode gerar uma *tokenização*, assim como também é difícil determinar o que são os interesses das mulheres devido a pluralidade do grupo. Porém, a representação política, para a autora, é a forma como o poder político é distribuído nos Estados Unidos da América. É importante, então, investigar quais mulheres ocupam cargos e como o enviesamento de gênero pode impactar no alcance dessas a posições de poder. Para ela, determinar se as mulheres estão sendo representadas adequadamente não é uma questão que perpassa apenas a ideia de representação substantiva: primeiro porque a ideia de interesse pode ser enviesada ideologicamente e controversa, mas também porque opiniões e perspectivas são vitais para a formação dos interesses. Nesse sentido, uma representação adequada requer a presença de múltiplas opiniões e perspectivas, para além dos interesses, para que os benefícios não sejam distribuídos de modo injusto entre as mulheres. Aqui, a autora tenta lidar com o problema da diversidade intragrupo, baseando-se no modelo proposto por Young.

Uma outra questão fundamental são as barreiras institucionais encontradas pelas mulheres. Para Dovi (2007), é necessário observar o contexto e o legado histórico das instituições representativas porque determinadas normas e práticas podem constranger as escolhas e as ações das mulheres. Portanto, maior inclusão política não necessariamente significa progresso democrático – porque, na perspectiva da autora, as instituições representativas distribuem privilégios. Apesar de Dovi (2007) não esboçar uma justificativa para representação política de grupos nessa publicação, há uma preocupação em como as instituições podem reproduzir o *status quo* e constranger a ação política feminina. Uma questão que parece permear a discussão da autora é como as mulheres podem efetivamente sancionar suas representantes e, como estas podem participar das tomadas de decisão que de fato sejam

consoantes com o eleitorado. Isto perpassa uma reflexão sobre a distribuição do poder político, algo que a autora irá se debruçar de modo mais profundo em seu outro texto: *In Praise of Exclusion*. Dovi (2009), nesse artigo, investe em um argumento bastante audacioso ao advogar pela exclusão de grupos super-representados. Como há uma preocupação de fundo com o poder político, a inclusão não é suficiente porque não significa uma maior distribuição do poder – o que nos leva a necessidade de diminuir e constranger grupos que o monopolizam.

Segundo Dovi (2009), muitos teóricos enxergam a questão da representação descritiva primordialmente a partir de uma perspectiva da inclusão: o foco reside em adicionar diferentes interesses, opiniões e perspectivas na arena política. O argumento fundamental da autora é que, além da inclusão, faz-se necessário uma perspectiva da exclusão: “Dentro do quadro de um regime igual de direitos formais, como devem os cidadãos democráticos limitar a influência de certos cidadãos e seus representantes?” (DOVI, 2009, p. 1172, *tradução nossa*). Isto é, para que haja uma representação adequada e efetiva de grupos marginalizados, além da inclusão de seus representantes, é necessário limitar o poder de determinados grupos. O lócus da sua reflexão está em como limitar o poder de grupos privilegiados e super-representados nas instituições democráticas – algo que melhoraria até mesmo o funcionamento dessas. A sua proposta é especialmente desafiadora:

Na minha opinião, as exclusões políticas erguem barreiras para a participação de modo a limitar ou mesmo negar o acesso político e influência nas instituições democráticas. Por que a exclusão política pode ser usada para alcançar os mesmos objetivos que, por exemplo, a inclusão geralmente alcança, como igualdade e redução da opressão. Os teóricos da democracia precisam teorizar, e não simplesmente denunciar, exclusão. Eles precisam descobrir em que circunstâncias a exclusão de posições é justificável, desejável e moralmente necessária para o bom funcionamento das instituições democráticas (DOVI, 2009, p. 1173, *tradução nossa*).

Nesse sentido, a exclusão é importante porque regula o poder de grupos privilegiados e torna as instituições mais democráticas. Para ela, a exclusão é um processo que está dado nas democracias de modo informal, o que a autora propõe é uma inversão da lógica da informalidade, para que seja deliberadamente pensada e voltada para àqueles que se beneficiam da opressão.

Dado isso, a autora conceitua a “ética da marginalização” para normatizar o significado e o ordenamento da exclusão – comumente tida como antidemocrática e como algo a ser diminuído. Entretanto, na perspectiva da autora, toda política de inclusão implica uma exclusão, como por exemplo, a eleição de mais representantes de um determinado grupo pode diminuir a quantidade de cadeiras de um outro grupo. O problema é que nem sempre são os grupos

privilegiados que são penalizados: a inclusão dá conta apenas da necessidade de trazer grupos marginalizados para dentro das instituições, mas não coloca em questão as discrepâncias de poder. O que autora propõe é uma discussão explícita sobre a exclusão de modo que essa possa beneficiar as instituições democráticas, promovendo igualdade e justiça. A exclusão é apenas antidemocrática quando formal e categórica, isto é, quando há uma negação dos direitos de participação política. Porém, a sua inevitabilidade demanda uma ética específica para distinguir àquela que é justificável e pode vir a ser benéfica, da que não o é. De modo geral, Dovi (2009) propõe que haja uma diminuição dos grupos super-representados porque estes minam a legitimidade das instituições democráticas. Para a autora, é uma questão de priorizar algumas vozes sobre outras e, também, de justificar o silenciamento de algumas opiniões, interesses e perspectivas.

O critério para utilizar esse método reside no “princípio da opressão”, em que as democracias devem marginalizar aqueles que oprimem ou se beneficiam da opressão. É importante destacar que o silenciamento é direcionado para determinados grupos, aqui a autora utiliza alguns exemplos como o *Ku Klux Klan*. Entretanto, seu argumento pode ser um tanto escorregadio porque em certos momentos ela destaca a influência exacerbada de grupos super-representados e, em outros, afirma que o princípio da opressão deve mirar formas de opressão que violam a igualdade política e enfraquecem a legitimidade das instituições democráticas. A questão é: os grupos super-representados sempre minam a igualdade política e a legitimidade das instituições? É possível reduzi-los a exemplos mais extremos como grupos de supremacia racial, entre outros? E, em termos práticos, como operar uma ética da marginalização? O texto de Dovi (2009) traz um certo tom de intencionalidade, como se alguns grupos buscassem a dominação, algo difícil de ser apontado em sociedades complexas. Além disso, reduzir o processo de representação apenas à questão de quem tem acesso ao poder ou não desconsidera outras dimensões como o processo de autorização pelo eleitorado: devemos marginalizar aqueles que foram autorizados eleitoralmente para tomar decisões? Quais são os juízes dessa decisão e onde ela deve ser tomada? Portanto, incorporar a sua ética ao desenho institucional seria um desafio, dado que uma série de normas e acordos atravessam o processo representativo. Talvez, aqui, pensando em termos de grupos que sustentam ideais opressores e até mesmo antidemocráticos, caberia melhor a discussão sobre justiça, em que esta deve ser definida previamente ao processo político para que os resultados das decisões não sejam antidemocráticos. Isto é, determinados princípios não podem ficar sobre o arbítrio dos

agrupamentos políticos porque, nem sempre, estes visam proteger e garantir os direitos e liberdades básicas.

De maneira geral, rastrear a justificativa da autora é mais difícil, porque ela está mais centrada na discussão do poder que grupos super-representados concentram. Entretanto, Dovi (2009) também incorpora a estratégia da inclusão, porém, para ela, essa deve vir acompanhada de mecanismos que distribuam o poder de decisão e de fala entre os grupos que ocupam as instituições representativas. A estratégia da exclusão compõe o pacote da representação política de grupos porque visa, ao lado da inclusão, corrigir as distorções presentes na democracia. Nesse sentido, a representação política de grupos é necessária para que haja uma transformação em como o poder é distribuído. A autora possui uma perspectiva negativa sobre a democracia representativa, sendo essa uma ferramenta de opressão e manutenção do *status quo*. Portanto, dado que a representação é uma forma de distribuição do poder, os grupos devem ser incluídos, mas também devem colocar em questão àqueles que são super-representados de modo a questionar e romper privilégios. A redistribuição do poder político, por meio da representação, é capaz de corrigir e beneficiar a democracia. Apesar de Phillips (1998) não aparecer nas publicações da autora, esse argumento se assemelha com uma questão de fundo apontada por ela: a política da presença importa porque as estruturas de poder e representação existentes negaram a pertinência das perspectivas e questões dos grupos excluídos. O objetivo primordial, para Phillips (1998), é que o aumento da proporção de representantes desses grupos desafie e modifique as bases pelas quais são feitas as tomadas de decisão – ou seja, alterar a forma como o poder é distribuído.

4.4 As justificativas: o modelo final

Finalmente, fazemos uma comparação dos nossos achados como o modelo teórico previamente estabelecido em nossa discussão do primeiro capítulo, e o ajustamos para construir um modelo final. Aqui, delineamos um mapa das justificativas mais robusto com o objetivo de torna-lo verificável para qualquer outra pessoa que queira se inserir no campo de estudos. Além disso, realizamos uma breve comparação entre as demais linhas argumentativas e nos posicionamos perante essa discussão.

Na *Tabela 14* é possível observar as justificativas que elencamos a partir da leitura dos clássicos que denominamos de “modelo teórico”, e como este se encaixa na análise das publicações. Encontramos no corpo dos nossos textos as três justificativas que havíamos levantado anteriormente: a melhoria da deliberação política por meio de uma maior pluralidade de perspectivas, o fortalecimento das instituições políticas, redução das desigualdades estruturais e busca por uma sociedade mais justa. No que diz respeito a melhoria da deliberação política, é nítida a compatibilidade com a primeira linha argumentativa desse capítulo. As duas últimas, que envolvem o fortalecimento das instituições e a redução das desigualdades e a busca por uma sociedade mais justa, distribuem-se pelos textos que discutimos. Tanto a linha da deliberação, quanto da justiça e do poder, estão em consonância com a ideia de que a representação é capaz de fortalecer e melhorar as instituições representativas, conferindo maior legitimidade e confiança do eleitorado. Assim como, também, é capaz de corrigir as desigualdades presentes na sociedade de modo a alcançar um resultado deliberativo melhor ou distribuindo o poder político de modo mais justo ou, ainda, tornando os próprios princípios de justiça mais adequados mediante a inclusão de outras perspectivas.

Tabela 13 – Justificativas: comparação do modelo teórico com a análise das publicações

Modelo teórico	Análise das publicações
Melhoria na deliberação política por meio de uma maior pluralidade de perspectivas;	Encontrado
Fortalecimento das instituições políticas;	Encontrado
Redução das desigualdades estruturais e a busca por uma sociedade mais justa.	Encontrado

Fonte: A autora, 2021.

Entretanto, a partir da leitura final das publicações selecionadas, pudemos observar de modo mais sistemático como a argumentação dos autores se edifica. Identificamos três linhas gerais que denominamos de: a) argumento da deliberação; b) argumento da justiça; c) argumento do poder político. Na *Tabela 15* pode-se observar as três justificativas centrais e os seus respectivos autores. Na primeira, a representação política de grupos é justificável porque melhora os resultados do processo deliberativo. Na segunda, porque torna os princípios de justiça mais adequados às demandas dos grupos marginalizados. E, na terceira, porque é capaz de redistribuir o poder político entre os grupos de modo a corrigir as distorções da democracia representativa. De modo geral, nossa divisão dessas linhas argumentativas é arbitrária – faz-se necessária para que possamos conhecer melhor o que vem sendo discutido teoricamente na área, mas também não deve ser vista como uma mera compartimentação dessas discussões. Essas perspectivas se entrelaçam e podem ser complementares; também, são maneiras específicas de olhar para um mesmo problema. É possível pensar a representação de modo que esta melhore a deliberação, auxilie a incorporação de perspectivas marginalizadas nos princípios de justiça e redistribua o poder político de modo mais justo e igualitário. Todas essas dimensões podem vir a ser benefícios para as democracias ao incluir grupos sub-representados nas instituições representativas.

Os argumentos da deliberação e da justiça, de algum modo, complementam-se. Por um lado, o entendimento da representação política de grupos como um mecanismo de justiça garante uma base para que essa seja possível. De outro lado, ao garanti-la, a presença pode tornar a deliberação melhor. Entretanto, o argumento do poder traz uma questão: tornar a representação política de grupos justificável, bem como a presença de membros desses grupos em espaços deliberativos não necessariamente garantem tomadas de decisão efetivas por parte desses. Isto porque, apesar da inclusão, existem uma série de mecanismos informais de exclusão que limitam o acesso desses representantes a espaços de poder. Muitas vezes, esses mecanismos impedem que esses sequer se elejam. Por isso, a colocação de Dovi (2009) também é necessária. Um problema na sua proposta se dá pela dificuldade que seria implementá-la, bem como sequer discuti-la em espaços deliberativos. Dado que os grupos marginalizados encontram diversos impedimentos para chegar à espaços de poder, como esse debate seria realizado efetivamente? Provavelmente, àqueles grupos que são super-representados monopolizariam a deliberação, tornando até mesmo arriscado falar em mecanismos de exclusão formal em espaços institucionais – ainda que de maneira a pensar uma redistribuição de poder. De certo modo, é

olhar para as instituições de modo bastante positivo, mesmo quando a autora enquadra a democracia de forma negativa inicialmente em sua discussão.

De qualquer forma, a discussão feita por Dovi (2009) é essencial para não se perder de vista a necessidade de partilha do poder. Entretanto, pensando em termos de exequibilidade, as propostas da justiça e da deliberação são mais interessantes. Isto porque, ambas podem se complementar para pensar em políticas efetivas de inclusão de membros de grupos marginalizados. Nesse caso, acreditamos que a política de cotas defendida por Phillips (1998) é particularmente interessante – especialmente ao ambicionar a aplicação desse princípio até mesmo no corpo judiciário. Diferente de Mansbridge (1999) que propõe a implementação de cotas apenas nos partidos políticos, como ocorre na legislação brasileira, mas que se demonstra um tanto ineficaz. Atualmente, no Brasil o que temos é uma política de reserva de candidaturas em partidos políticos para mulheres⁵, algo que tem se demonstrado problemático com o surgimento de inúmeras candidaturas laranjas. Nesse caso, os partidos lançam candidatas mulheres, mas alocam recursos de campanha para outros candidatos – muitos já pertencentes da classe política. Uma política importante a ser pensada é a reserva de cadeiras para determinados grupos nas próprias instituições, como Câmaras, Assembleias, Congresso e/ou Senado. Ainda que seja depositar muita carga apenas no legislativo, dado que o executivo cumpre um papel importante nas tomadas de decisão, é um caminho inicial que vale a pena ser percorrido. Assim como Dovi (2009) aponta, a reserva de cadeiras para grupos sub-representados implica na retirada dessas de alguns membros de grupos super-representados. Talvez, esse seja um início para uma redistribuição do poder político; nesse sentido, pensar em uma política de inclusão nos parece uma rota mais segura e efetiva.

À guisa de conclusão, esperamos que mediante essa discussão possamos compreender de modo mais profundo e sistemático como se constroem as argumentações acerca da representação política de grupos e as premissas teóricas que estão implícitas na discussão dos autores do campo. Como foi demonstrado no terceiro capítulo, há um universo de publicações sobre o nosso objeto, que também se consolidou como um importante campo de estudos nos últimos anos. O que buscamos em nossa investigação é trazer um conhecimento sistemático e incisivo sobre uma dimensão do constructo teórico que engloba o campo de estudos sobre a representação política de grupos. A justificativa, portanto, é um aspecto importante a ser conhecido e investigado porque ela movimenta consensos sobre um fenômeno e sustenta a

⁵ Lei 12.034/2009 tornou obrigatório o preenchimento do percentual mínimo de 30% para candidaturas femininas em partidos políticos.

necessidade de que ele seja discutido e, até mesmo, implementado de modo prático nas instituições.

Tabela 14 - Justificativas para a representação política de grupos: modelo final

Justificativas para a representação política de grupos: modelo final

Justificativa	Autor(a)
<u>Argumento da deliberação:</u> A representação política de grupos é necessária porque melhora os resultados do processo deliberativo;	Robert Goodin Judith Squires Pablo de Greiff
<u>Argumento da justiça:</u> A representação política de grupos é necessária porque torna os princípios de justiça mais adequados às demandas dos grupos marginalizados;	Melissa Williams Laurel Weldon
<u>Argumento do poder político:</u> A representação política de grupos é necessária porque redistribui poder político entre os grupos de modo a corrigir as distorções das instituições democráticas.	Suzanne Dovi

Fonte: A autora, 2021.

CONCLUSÃO

Como sublinhamos diversas vezes nesse trabalho, nossa pergunta de pesquisa consiste em saber quais são as principais justificativas utilizadas pelos autores da teoria política para a representação política de grupos. Para isso, realizamos uma revisão sistemática da literatura, englobando duas etapas fundamentais: uma análise bibliométrica e uma bibliográfica. Primeiro, delineamos nosso problema e os conceitos fundamentais por meio de uma discussão ensaística dos clássicos no campo. Depois, fizemos uma coleta de publicações que estivessem de acordo com o nosso problema mediante a construção de parâmetros de pesquisa e o uso do *software*. Dado isso, montamos um panorama geral dos dados métricos coletados sobre o campo científico abordado nesta pesquisa. Por último, realizamos uma análise dos textos previamente selecionados de modo a mapear as principais justificativas utilizadas pelos autores e construir um modelo de análise final.

Nossos achados podem ser descritos em dois blocos. No capítulo 2, demonstramos o método de pesquisa utilizado nesta pesquisa. Optamos por realizar uma revisão sistemática da literatura, nesse sentido, as etapas foram as seguintes: a) construção da pergunta de pesquisa; b) localização dos estudos; c) avaliação dos estudos; d) coleta de dados; e) análise dos dados; f) interpretação dos dados; g) aprimoramento da revisão. Primeiro, construímos um *string* de pesquisa que estivesse consoante com o problema do nosso estudo para, posteriormente, realizar uma busca na plataforma do *Google Scholar* por meio do *software Publish or Perish*. O programa utilizado permite um melhor refinamento dos dados, bem como nos dá uma série de dados métricos importantes. Coletamos um total de 997 publicações, dos anos 1990 até 2021, que passaram por uma triagem a partir de critérios específicos de inclusão e exclusão estabelecidos por nós. Dado isso, afunilamos os dados para 296 publicações em que a representação política de grupos é o problema central – dessas, 74 são da teoria política. No capítulo 3 decidimos analisar as 296 publicações para obter um panorama geral do campo de estudos. Nessa etapa da pesquisa, compilamos os dados métricos oferecidos pelo *PoP* e, também, construímos algumas classificações.

Em nosso banco de dados, os autores com maior impacto acadêmico (*h-index*) são: Iris Young, Anne Phillips, Robert Darcy, Melissa Williams, Drude Dahlerup, Joni Lovenduski, Pamela Paxton, Judith Squires, Karen Celis e Sarah Childs. Sendo esses autores nascidos e

alocados em universidades do hemisfério norte – aqui, o Estados Unidos é predominante. Já os autores mais frequentes do nosso banco de dados, isto é, os que participam da maior quantidade de publicações são: Mona Lena Krook, Sarah Childs, Jennifer Curtin, Karen Celis, Drude Dahlerup e Anne Phillips⁶. Outro dado que demonstramos sobre os autores das publicações de nosso banco foram os de gênero e raça – esse levantamento foi produzido por nós e realizado por meio de heteroclassificação. Nesse sentido, as mulheres são autoras de 190 publicações do nosso banco, enquanto os homens são autores de 43, e 64 não foram identificados. No que diz respeito à raça, os brancos possuem autoria de 198 publicações, enquanto os não-brancos apenas 35, e 63 não foram identificados. Entre os não-brancos, a maior parte das publicações são de autoria de pessoas de origem asiática. No cruzamento dos dados de gênero e raça, as mulheres brancas são predominantes na autoria das publicações (168). Entre os não-brancos, as mulheres também são autoras da maior parte das publicações (22). Apesar disso, as mulheres brancas são autoras de aproximadamente 7 vezes mais publicações que as não-brancas; enquanto os homens brancos, mesmo minoritários numericamente entre os brancos, são autores de uma maior quantidade de publicações que as mulheres não-brancas (31) – ainda que estas sejam majoritárias no grupo dos não-brancos. Esse dado evidencia as disparidades raciais na produção científica internacional.

Outros dados que foram abordados em nosso capítulo bibliométrico são relacionados às publicações e às revistas presentes em nosso banco. As publicações mais citadas são de autoria de: Iris Young, Anne Phillips, Robert Darcy, Melissa Williams, Drude Dahlerup, Joni Lovenduski, Pamela Paxton, Judith Squires, Karen Celis e Sarah Childs. A distribuição das publicações ao longo dos anos 1990 e 2021 se concentram principalmente ao redor dos anos 2010 e a temática de abordagem das publicações são majoritariamente relacionadas a gênero (227), enquanto raça e/ou etnia contabiliza um total de 27 publicações, e 42 abordam ambas temáticas. Esse dado demonstra que uma parte significativa dos estudos sobre representação política de grupos se concentra nos estudos de gênero, enquanto raça e/ou etnia é marginalizada nas discussões. Além disso, as publicações estão majoritariamente na língua inglesa (293), assim como as revistas mais frequentes também o são: *Politics & Gender*, *Representation*, *Perspectives on Politics* e *Parliamentary Affairs*. A revista mais frequente (*Politics & Gender*) se localiza no campo de estudos de gênero, algo que está consoante com os dados anteriormente. Por último, a região em que boa parte dessas revistas está sediada é na Inglaterra. Dado a isso,

⁶ Neste dado, a coautoria foi levada em consideração para a contabilidade da frequência dos autores.

no capítulo 3 também selecionamos as publicações a serem discutidas no capítulo 4 para a construção do nosso modelo final de análise das justificativas. Para isso, selecionamos os 10 artigos científicos mais citados no campo da teoria política, que são de autoria de: Nadia Urbinati, Karen Celis e Sarah Childs, Melissa Williams, Suzanne Dovi, Robert Goodin, Judith Squires, Pablo de Greiff, Laurel Weldon, Irene Diamond e Nancy Hartstock.

Finalmente, no capítulo 4, realizamos uma discussão bibliográfica dos artigos previamente selecionados, aqui captamos as principais linhas argumentativas e as respectivas justificativas elaboradas pelos autores. Nesse sentido, delineamos três argumentos centrais: a) o argumento da deliberação: Robert Goodin, Judith Squires, Pablo de Greiff; b) argumento da justiça: Melissa Williams, Laurel Weldon; c) argumento do poder político: Suzanne Dovi. No primeiro, a representação política de grupos é capaz de melhorar os resultados do processo deliberativo e, por isso, faz-se importante. No segundo, é importante porque é capaz de adequar os princípios de justiça às demandas dos grupos marginalizados. E, no terceiro, é um instrumento capaz de redistribuir o poder político entre os grupos de modo a corrigir as distorções da democracia representativa. No nosso entendimento, os argumentos da deliberação e justiça são complementares: a o entendimento da representação política de grupos enquanto um instrumento de justiça pode ser capaz de efetivar essa demanda, assim como a sua garantia é capaz de melhorar os resultados da deliberação. De outro lado, o argumento do poder evoca um questionamento importante de ser colocado no nosso horizonte: mais presença não significa poder para tomar decisões ou influenciar na deliberação. Apesar do argumento do poder, em nosso trabalho, envolver uma proposta de exclusão dos grupos super-representados, acreditamos que essa proposição a nível institucional pode incorrer em diversos riscos. No entanto, a partilha do poder é tão necessária quanto urgente e, por isso, nos alinhamos a proposta de política de cotas nas próprias instituições – como sugere Phillips (1998). Acreditamos que esse seja um importante caminho a ser perseguido para que haja uma partilha mais justa do poder político.

Por meio dessa pesquisa, buscamos contribuir para o campo de estudos da representação política que aborda o problema dos grupos sociais – como conceitua Young (2006). Esperamos que essa discussão nos ajude a compreender de maneira mais profunda e sistemática as argumentações centrais dos autores e as premissas teóricas que estão implicadas em seus trabalhos. Esse é um importante debate que se consolidou nas últimas décadas e que se desdobrou em um repensar dos fundamentos da teoria política e do próprio conceito de representação política. Além disso, esse debate transbordou as fronteiras da ciência, passando

a se tornar alvo de discussões públicas, pauta de movimentos sociais e até mesmo de legislações eleitorais. Portanto, é necessário um aprofundamento no campo de estudos para que possamos guiar as futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, D. R. **Representação além das eleições**: repensando as fronteiras entre Estado e sociedade. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.
- BOBBIO, N. **Teoria Geral da Política**. Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2000.
- BOBBIO, N.; NOGUEIRA, M. A. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1986.
- BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- CASTELLS, M. **Ruptura**: a crise da democracia liberal. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- BITTENCOURT, M. A. **Por que alguns países elegem mais mulheres e outros menos?** Uma revisão de escopo da literatura internacional sobre o efeito dos sistemas eleitorais na representação feminina nos parlamentos nacionais. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná. Paraná, p. 88, 2021.
- CELIS, K.; CHILDS, S. The Descriptive and Substantive Representation of Women: New Directions: introduction. **Parliamentary affairs**, v. 61, n. 3, p. 419-425, 2008.
- DACOMBE, R. Systematic reviews in political science: what can the approach contribute to political research? **Political Studies**, v. 16, n. 2, 2017.
- DAHL, R. A. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- DE GREIFF, P. Deliberative democracy and group representation. **Social Theory and Practice**, v. 26, n. 3, p. 397-415, 2000.
- DIAMOND, I.; HARTSOCK, N. Beyond interests in politics: A comment on Virginia Sapiro's "when are interests interesting? The problem of political representation of women". **American Political Science Review**, v. 75, n. 3, p. 717-721, 1981.
- DOVI, S. Theorizing women's representation in the United States. **Politics & Gender**, v. 3, n. 3, p. 297-319, 2007.
- DOVI, S. In praise of exclusion. **The Journal of Politics**, v. 71, n. 3, p. 1172-1186, 2009.
- DUNN, J. **The History of Political Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- FERRARI, R. Writing narrative style literature reviews. **Medical Writing**, v. 24, n 4, p. 230-235, 2015.
- GOODIN, R. E. Representing diversity. **British Journal of Political Science**, v. 34, n. 3, p. 453-468, 2004.
- KYMLICHA, W.; NORMAN, W. El retorno del ciudadano: una revisión de la producción reciente en teoría de la ciudadanía. **Cuadernos del CLAEH**, no. 75, 1996.

- LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- LEYDET, D. Crise da representação: o modelo republicano em questão. In: CARDOSO, S. (org.). **Retorno ao republicanismo**. Belo Horizonte: UFMG, 2004.
- MACIAS-CHAPULA, C. A. O papel da informetria e da cienciometria e sua perspectiva nacional e internacional. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 134-140, 1998.
- MANIN, B. **The principles of representative government**. Cambridge University Press, 1997.
- MANIN, B. As metamorfoses do governo representativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, p. 5–34, 1995.
- MANSBRIDGE, J. Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent "Yes". **The Journal of Politics**, v. 61, n. 3, p. 628-657, 1999.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania e classe social**. In: Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MOUFFE, C. **Sobre o político**. São Paulo: WMF Martins fontes, 2015.
- MOUNK, Y. **O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2019.
- PHILIPS, A. De uma política de idéias a uma política de presença. **Revista Estudos Feministas**. Ano, v. 9, p. 268-290, 2001.
- PITKIN, H. F. Representação: palavras, instituições e ideias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 15–47, 2006.
- PITKIN, H. F. **El concepto de representación**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1985.
- PRZEWORSKI, A. **Crises da democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- ROTHER, E. T. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, 2007.
- SACCHET, T. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Estudos Feministas**, p. 399–431, 2012.
- SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.
- SQUIRES, J. Representing groups, deconstructing identities. **Feminist Theory**, v. 2, n. 1, p. 7-27, 2001.
- URBINATI, N. A. Revolt against Intermediary Bodies. **Constellations**, 2015.
- URBINATI, N. Representation as advocacy: a study of democratic deliberation. **Political theory**, v. 28, n. 6, p. 758-786, 2000.
- URBINATI, N. O que torna a representação democrática? **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 191–228, 2006.

URBINATI, N. **Democracy Disfigured: Opinion, Truth, and the People**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2014.

WELDON, L. Perspectives against interests: Sketch of a feminist political theory of “women”. **Politics & Gender**, v. 7, n. 3, p. 441-446, 2011.

WILLIAMS, M. S. **Voice, trust, and memory: marginalized groups and the failings of liberal representation**. Princeton University Press, 2000.

WILLIAMS, M. S. Justice toward groups: political not juridical. **Political Theory**, v. 23, n. 1, p. 67-91, 1995.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 67, 139–190, 2006.

YOUNG, I. M. **Inclusion and democracy**. New York: Oxford University Press, 2000.

YOUNG, I. M. Polity and group difference: A critique of the ideal of universal citizenship. **Ethics**, v. 99, n. 2, p. 250-274, 1989.